

DIÁRIO OFFICIAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX DA REPUBLICA — N 158

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 11 DE JUNHO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 2 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Araguay

Commando superior

Coronel commandante superior, o tenente-coronel José Rodrigues da Cunha;

Estado-maior—Tenente-coronel chefe de estado-maior, o capitão Lindolpho Rodrigues da Cunha;

Major-secretario geral, Olympio Ferreira dos Santos;

Major-ajudante de ordens, o capitão João Elias de Souza;

Major-quartel-mestre geral, Justino José Monteiro.

187º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o capitão Mariano Joaquim de Carvalho

1ª companhia—Capitão, o tenente José Bento de Godoy.

Comarca de Carmo do Parahyba

Commando superior

Coronel commandante superior, o tenente-coronel Antonio Ribeiro Xavier da Silva;

Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, Antonio Alves de Oliveira Franco;

Major-secretario geral, Ignacio Teixeira da Cunha;

Major-quartel-mestre geral, Antonio de Deus Vieira;

Major-ajudante de ordens, o capitão Antonio Gonçalves da Silva;

Major-cirurgião-mór, Dr. Antonio Alves da Silva.

185º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Theophilo Augusto de Araujo;

Major-fiscal, o tenente Antonio Francisco de Moraes;

Capitão-ajudante, o alferes Antonio Joaquim de Mendonça;

Tenente-secretario, o alferes Bazilio Luiz da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Silverio Pereira;

Capitão-cirurgião, Juvencio Gomes Rodrigues da Silva Junior;

1ª companhia—Capitão, Antonio Francisco de Queiroz;

Tenentes, Anicezio Ferreira de Mello e Francisco Cherubim Vargas;

Alferes, Gregorio Marques de Araujo e José Lazaro da Silva.

2ª companhia—Capitão, José Luciano Pereira;

Tenentes, Antonio Joaquim de Mendonça Junior e Augusto Teixeira da Cunha;

Alferes, Sesostris Teixeira da Cunha e Frederico Coelho Duarte.

3ª companhia—Capitão, João Teixeira de Rezende;

Tenentes, Joaquim Moreira de Souza e Francisco Thimotheo de Oliveira;

Alferes, Antonio Caetano da Silva e Joaquim Daniel da Rocha Freitas.

4ª companhia—Capitão, Manoel Cardoso da Costa;

Tenentes, José Alves Franco e Francisco Mendes Cordeiro;

Alferes, Antonio Alves Branco e Francisco Lourenço de Carvalho.

186º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, José Rodrigues Ribeiro;

Tenentes, Manoel Marques Guimarães e João de Deus Bessa;

Alferes, Egidio José de Bessa e Joaquim Lopes da Silva.

2ª companhia—Capitão, Manoel de Paula Lemos;

Tenentes, Francisco Gonçalves de Rezende e Bernardino de Assis Ladeira;

Alferes, João Teixeira Gomes e Francisco Cesario de Camargo.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Modesto Cardoso de Menezes;

Tenentes, Francisco de Paula Martins Vargas e Cornelio Americano de Faria;

Alferes, Pedro Marques Guimarães e Antonio Teixeira de Rezende.

4ª companhia—Capitão, Leonardo Marques Guimarães;

Tenentes, Candido Pereira Marques e Antonio Maria Bomtempo;

Alferes, Belchior Luiz de Queiroz e Silvestre Braz de Queiroz.

55º regimento de cavallaria

Estado-maior—tenente-coronel commandante, Sabino de Deus Vieira;

Major-fiscal, Cornelio José Fernandes;

Capitão-ajudante, João Baptista de Avelar;

Tenente-secretario, Elias Furtado de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Furtado de Oliveira;

Cirurgião, o capitão Domingos Ribeiro Xavier e Silva.

1º esquadrão—Capitão, Francisco Henrique Duarte Junior;

Tenentes, Francisco Carlos da Silva e Moysés José da Silva;

Alferes, Tobias Baptista de Rezende e Ignacio Teixeira da Cunha Junior.

2º esquadrão—Capitão, Rodolpho Tormim;

Tenentes, Theophilo de Deus Vieira e Fulgencio Augusto de Souza;

Alferes, Calimerio Pio de Moresguia e Antonio Pedro do Nascimento.

3º esquadrão—Capitão, José Maria de Moraes Campos;

Tenentes, João Baptista Ferreira e Elias José dos Santos;

Alferes, Joaquim Flor da Silva e Francisco Simão de Oliveira.

4º esquadrão—Capitão, Casimiro Rodrigues Estorninho;

Tenentes, Franklin Augusto de Almeida e Augusto de Deus Vieira;

Alferes, José Delphino da Costa e José Joaquim de Figueiredo.

108º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o capitão Francisco de Souza e Oliveira;

Major-fiscal, o capitão Joaquim Simão de Oliveira;

Capitão-ajudante, Secundino José de Bessa;

Tenente-secretario, João Coelho Duarte;

Tenente-quartel-mestre, o alferes Januario Luiz da Silva;

Capitão-cirurgião, Mauricio José de Souza;

1ª companhia—Capitão, Innocencio Mariano de Jesus;

Tenentes, Valeriano Ferreira Barbosa e Honório Justiniano Teixeira;

Alferes, João Antonio Moreira e Manoel Luiz de Queiroz.

2ª companhia—Commandante, o capitão Germano Joaquim de Souza;

Tenentes, Jeronymo de Deus Vieira e o alferes Antonio Ferreira de Mello;

Alferes, José Duarte da Costa e João Luiz de Queiroz.

3ª companhia—Capitão, Fulgencio Alves de Souza;

Tenentes, José Borges Homem e Francisco dos Santos Eloy;

Alferes, Jeronymo Domingues de Araujo e Camillo Furtado de Oliveira.

4ª companhia—Capitão, Francisco Mendes Teves;

Tenentes, Francisco da Rocha Freitas e Francisco Luiz da Silva;

Alferes, Antonio José de Araujo e Florentino Ferreira da Costa.

— Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da Campanha

No posto de tenente-coronel, o major Francisco Ignacio da Silva Araujo.

Comarca do Serro

No posto de major, os capitães das 3ª e 4ª companhias do 43º batalhão de infantaria Ernesto Peregrino do Nascimento Moura e José Generoso de Almeida e Silva.

Comarca de Queluz

No posto de coronel, o tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria, Marciano Vieira da Silva Coimbra.

Comarca de Piranga

No posto de major, os capitães Joaquim Dias de Souza, Crescencio Fernandes de Souza, José Henrique Pereira, Olympio Augusto Marques, Francisco Antonio da Silva Torres, Guilherme Cabral Ribeiro e João Moreira da Silva.

No de capitão, os tenentes João José de Paiva, João José de Sant'Anna, Egidio José de Souza e José Luiz da Motta.

No de tenente, o alferes João Theodoro dos Reis.

— Foi transferido, como aggregado, para o 1º batalhão da reserva da guarda nacional da capital do estado de Minas Geraes, o capitão da 6ª companhia do 5º batalhão da reserva da mesma guarda da Comarca de Santa Bárbara, José Pedro da Fonseca Barreto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Expeiente do dia 10 de junho de 1893

Transmittiu-se ao presidente da Camara dos Srs. Deputados, em satisfação a requisição constante do officio n. 27 de 2º do mez findo, cópia da informação prestada pelo chefe de policia sobre a busca dada por agents policias na casa n. 3 do becco do Imperio.

— Comunicou-se :

Ao prefeito municipal, para os fins convenientes, que, segundo participou o director geral interino da secretaria medico-legal de alienados, falleceu no Hospicio Nacional o indigente Joaquim José Martins, que para alli fora transferido do Asylo da Mendicidade;

Ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, que foram dispensados do serviço activo da mesma guarda enquanto exercerem os respectivos empregos os empregados da Alfandega de Porto Alegre. —Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Pela Directoria Geral, solicitou-se do presidente do Tribunal Civil e Criminal que informe si o bacharel João Baptista da Costa Honorato, nomeado sub-pretor da 7ª pretoria em 4 de novembro ultimo, prestou o compromisso legal.

— Remetteram-se:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no estado de Minas Geraes as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Comarca de Piracicaba

Benedicto Ferreira Alves.
Porfirio Stipp.
João Antonio de Lima.
Carlos da Silveira Mello.
André Clefens.
Manoel Gomes de Moraes.
Francisco Mendes de Godoy.
Domingos Rodrigues Gil.
Manoel Gonçalves da Silveira.
Casimiro José Vieira Guimarães.
Henrique Pedrosa de Camargo Moraes.
Thomaz da Silveira Moraes.
Joaquim Alves Pêo.
Francisco Adolpho Apollino.
Luiz Antonio Duarte.
Ladislau do Amaral Campos.
Nicolau Tolentino Rodrigues Barreiros.
José Julio Cesar Haffen Baccher.
Manoel João Ferreira Junior.
João Nepomuceno de Souza.
Raymundo José de Souza.
Christiano Clopalt.
Antonio Pinto Coelho.
José Pereira de Aguiar.
José Florencio da Silveira.
José Manoel da França.
Carlos de Almeida Barros.
Pedro de Almeida Barros.
Antonio Benedicto de Oliveira.
Miguel Mancini.
Antonio Fischer.
Peregrino de Oliveira Lino.
Odorico Gomes de Moraes.
Theodoro Guilherme Relida.
Francisco Olympio de Mattos.
José Francisco Lazaro.
Lingard Meiller.

Comarca de Christina

Carmelino de Oliveira.
Antonio de Oliveira Mendes.
Joaquim Bernardes Rangel.
Eduardo Dias Ferraz.
Alfredo Alves Pereira.
Francisco de Freitas Cardoso.
Francisco de Andrade Ribeiro.
Joaquim Gonçalves de Carvalho.
Joaquim Baptista de Mello.
José Santhiago Carneiro.
José Gonçalves da Costa.
Godofredo Pinto da Fonseca.
Carlos Severiano Nogueira.
Alvaro Baptista da Fonseca.
Domingos Pinto Gonçalves.
Octaviano Dias Ferraz.
Manoel Pereira Simões.
Joaquim Pires Ribeiro.
Fidelis Muiquetti.
Alexandre Francisco Pinto.
Domingos Osvald Nogueira.
Antonio Rodrigues da Silva.
Lucas Evangelista Teixeira.
Francisco José Barbosa.
João Baptista da Fonseca Junior.
Gaspar José de Paiva Junior.

Joaquim José Alves.
Antonio José Macedo Junior.
Antonio Machado de Abreu.
Olympio Ribeiro de Oliveira.

Comarca de Lavras

Manoel Hermeto Corrêa da Costa.
Ernesto José de Faria.
José Villala de Andrade.
Trajano Custodio de Oliveira.
Joaquim Ribeiro de Andrade.
Honorio José Martins.
Urbano José Freire de Mesquita.
Dr. José Esteves de Andrade Botelho.
Francisco Theodoro de Rezende.
João Baptista Ribeiro.
João Teixeira da Silva.
Francisco Custodio Pereira.
José Domingos de Carvalho.
Francisco Alves da Costa.

Comarca de S. Gonçalo de Sapucahy (antiga Santa Isabel)

Francisco Lentz de Araujo.
Polydoro de Azevedo Lemos.
Estevam Sul-Mineiro da Campanha.
Jordão Leopoldo de Lemos.
Domingos Machado de Azevedo.
Porphirio Gonçalves de Carvalho.
João Thomé.
João Honório de Souza Ramos.
João Libanio de Freitas.
Aureliano Gonçalves de Carvalho.
Cesar Corrêa de Almeida.

Comarca de Santa Rita de Sapucahy

João Paulo Ribeiro de Magalhães.
Manoel Severino de Paiva.
Antonio Custodio de Oliveira.
Joaquim Bueno dos Reis.
Vicente Theodoro Martins.
Faustino de Paiva e Silva.
José Ribeiro da Silva.
João Ribeiro Pereira.
Custodio Amancio Ribeiro.
José Mendes de Vasconcellos.
João Carneiro Ribeiro da Luz.
João Cancio Ribeiro.
Antonio Telles do Nascimento.
José Carlos de Oliveira Castello.
Francisco Ribeiro de Carvalho.
José Goulart Santiago Brum.
Joaquim Norberto Theodoro.
Domeciano Theodoro Martins.
Roque José Pereira.
Manoel Luiz de Souza.
Francisco Ignacio de Villas Boas.
José Gonçalves de Magalhães.
Gabriel Fernandes dos Reis

A' Alfandega de Paranaguá a patente do official da guarda nacional da comarca de Palmas, no estado do Paraná, João Caetano da Silva.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portaria de 9 do corrente, foi exonerado o cidadão Francisco Cancio de Pontes Netto do cargo de Inspector da 1ª seção da 4ª circumscrição suburbana e nomeado para substituir o Manoel Acylinio de Oliveira.

Directoria do Interior

Expediente do dia 8 de junho de 1893

Comunicou-se á directoria geral da justiça da secretaria de Estado que, segundo participa o director-geral interino da Assistencia Medico-legal de Alienados, em officio de 3 do corrente mez, falleceu, no dia 2, no Hospicio Nacional, Joaquim José Martins, de cor branca, com 40 annos de idade, solteiro, brasileiro, para alli removido do Asylo da Mendicidade, em virtude do aviso n. 1330, de 25 de abril do anno findo.

— Comunicou-se ao director-geral da directoria da justiça da secretaria de Estado que, segundo participa o director geral interino da Assistencia Medico-legal de Alienados, em officio de 6 do corrente mez, falleceu, no dia 3, no Hospicio Nacional, a indigente Re-

beca, italiana, de cor branca, com 23 annos de idade, casada, para alli removida do Asylo da Mendicidade em virtude do aviso de 25 de abril do anno findo.

Dia 10

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez Antonio Alves Pereira.

— Transmittiu-se ao Ministerio das Relações Exteriores cópia do parecer prestado pelo medico demographista da Directoria Sanitaria a respeito da nota dirigida áquelle ministerio pela legação hespanhola relativamente ás informações fornecidas ao respectivo consul pela Inspectoria Geral de Saude dos Portos sobre a epidemia de febre amarella.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral do Interior — 1ª seção — Capital Federal, 10 de junho de 1893,

O Sr. Vice-Presidente da Republica agradece a mensagem datada de 26 do mez findo, na qual a Camara Municipal de S. José de Além Parahyba, manifestando ao governo o seu pesar pelos successos do Rio Grande do Sul, faz sinceros votos pela terminação da lucta que actualmente se fere naquella es-tada.

Fica assim respondido o vosso officio n. 14, de 3 do corrente mez.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo.* — Sr. presidente do estado de Minas Geraes.

Palacio da presidencia do estado de Minas Geraes — 2ª seção — N. 14 — Ouro Preto, 3 de junho de 1893.

Tenho a honra de transmittir-vos, para que vos digneis de apresental-a ao destinatario, a inclusa mensagem, datada de 26 do mez passado, na qual a camara municipal de São José de Além Parahyba, des e estado, por seu presidente, manifesta ao Exm. Sr. marechal Vice-Presidente da Republica que deplora como S. Ex., os successos do Rio Grande do Sul, fazendo votos pela terminação da lucta fraticida.

Saude e fraternidade. — Sr. ministro da justiça e Negocios Interiores. — *Alfonso Augusto Moreira Penna.*

Secretaria da Camara Municipal de S. José de Além Parahyba, 26 de maio de 1893. — N. 170

Illm Exm. Sr. — A camara municipal desta, cidade em sua ultima sessão celebrada a 15 do corrente, deliberou que se testemunhasse o pesar que como V. Ex., experimenta pela perda de tantos brasileiros victimados em Inhanduhy e outros logares do Rio Grande do Sul, com votos sinceros que faz pela terminação da lucta fraticida que se fere actualmente nesse estado.

Transmitto, por isso, essa deliberação, apresentando a V. Ex. respeitosos protestos de estima e consideração pela pessoa do primeiro magistrado da Republica.

Saude e fraternidade. — Ao Illm. Exm. Sr. marechal Floriano Peixoto, dignissimo Presidente da Republica. — *Joaquim Canuto de Figueiredo*, presidente da camara.

Directoria da Instrução

Por portaria de 9 do corrente, foi prorogada por 15 dias, a contar do dia 1 do corrente, com ordenado, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o substituto da 5ª seção da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Raymundo Nina Rodrigues, para tratar de sua saúde.

RECTIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JUNHO DE 1893

Requerimentos despachados

João Prianti e Salvador Laino. — Indeferidos, á vista do aviso de 22 de maio ultimo.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 9 do corrente, foi prorogada por tres mezes, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se achava o 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda extincta, do estado do Espirito Santo, José de Barros Almeida, addido à alfandega do mesmo estado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 9 de maio de 1893

Mandel José Gonçalves Pereira, na qualidade de socio de Capitoline II: da Costa & Comp., concessionarios das loterias do estado de Sergipe, propondo deposito em garantia da fiança para a extracção de 50 loterias do mesmo estado, 603 lettras hypothecarias do Banco União Agricola do Brazil de Credito Real na importancia de 57:033\$. — Aceito provisoriamente a fiança offerecida, obrigando-se o supplicante no prazo de 90 dias a substituir a por apolices da divida publica, dinheiro ou immoveis.

Antonio da Silveira Bastos Yarella, praticante da Recebedoria da Capital Federal, pedindo que seja contada a sua antiguidade nesse logar a partir de 14 de fevereiro de 1890, quando e t. ou em exercicio de identico emprego na Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia. — Indeferido, visto não haver fundamento para semelhante pretensão.

Empresa Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, concessionaria da Estrada de Ferro de Pelotas ás Colonias de S. Lourenço, pedindo o pagamento de 11:239\$235 de garantia de juros a que tem direito e que cabiu em exercicios finidos. — Aguarde a liquidação do exercicio de 1892.

Honorio José da Cunha Gurgel do Amaral, ajudante do guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo indemnização da passagem que pagou no vapor *Melponen* de Pernambuco a esta capital. — Pague-se, de accordo com o parecer.

A. Arbaes, por seu procurador W. Ribeiro, pedindo que se autorise a Alfandega de Santos a despachar 14 volumes contendo revólvers, ferramentas, chumbo e munições para caça. — Autorise-se a Alfandega de Santos a despachar, si verificarem que as armas e munições são proprias para caça.

Alfredo José do Nascimento, 3º escripturario da Alfandega de Santos addido ao Thesouro Federal, pedindo pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem a que se julga com direito. — Pague-se.

Andrew Steel & Miller, negociantes estabelecidos nesta praça, pedindo que se lhes permita despachar na Alfandega da Bahia a pólvora que, segundo comunicação recebida de seus agentes naquella estado, se achava depositada e não pôde ser despachada. — A Alfandega da Bahia para informar.

Francisco Justino Carneiro de Vasconcellos, 2º escripturario da extincta thesouraria de fazenda do estado da Parahyba addido à alfandega do mesmo estado, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier. — Devolva-se à Alfandega da Parahyba, afim de observar as circulares deste ministerio n. 152 de 2 de setembro de 1882, n. 142 de 19 de agosto de 1884 e n. 25 de 10 de junho de 1892.

Dr. Theodoro Carlos de Faria Squito, pedindo que se interrompa a prescrição em que incidiu a sua reclamação contra o lançamento do predio n. 22 da rua de Humayti para o imposto nos exercicios de 1892 e os do corrente anno, afim de que o Sr. Dr. administrador da Recebedoria possa tomar conhecimento da mesma reclamação. — Deferido.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1893

José Francisco de Souza. — Archive-se.
Tenente-coronel José Caetano de Faria. — Anullo-se.

Amelia Maria da Silva. — Dê-se.
João Luiz Pimenta. — Reduza-se a 2:160\$000.
Santos & Comp. — Elimine-se.
João Pereira Martins. — Como se informa.
André de Faria Pinho. — Satisfaz a exigencia.
Firmino Alves Condé. — Transfira-se.
Joaquim José Luz de Souza. — Idem.
Francisco Cesar Julio de Barros. — Idem.
Anna de Andrade Coutinho. — Idem.
Manoel Gomes de Moura e outra. — Idem.
Manoel José de Moura. — Idem.
Francisco José Pereira de Castro. — Idem.
Dr. Augusto de Vasconcellos. — Idem.
Charles Povie. — Idem.
Henry Perrin. — Idem.

Ministerio da Marinha

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 10 de junho de 1893

Albino Gonçalves de Carvalho. — Indeferido.
Julio Alves Torres. — Indeferido.
Dr. Joaquim da Costa Antunes. — Complete o sello.
Société Anonyme du G. de Rio de Janeiro. — Compareça na secretaria.
José Apollinario. — Idem.
Oscar Mariatt de Lemos. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 6 do corrente, foi nomeado o coronel do corpo de engenheiros José Jardim para exercer interinamente o logar de commandante do 4º districto militar.

Requerimentos despachados

1º sargento Augusto Ernesto de Oliveira e 2º sargento Jorge Fabricio Claro Freire. — Indeferidos.
Alferes Autbertto Jansen Tavares. — Aguarde as informações pedidas à Thesouraria de Fazenda do Paraná.
2º sargento José de Padua Machado. — Oppor tunamente será attendido.
Joaquim Vieira Espindola, Maria Rosa da Paiva e Raymundo Nonato Costa Almeida. — Aguardem vagas.
Maria Margarida de Carvalho. — Prove o que allega.
Major Olympio de Carvalho Fonseca. — Já foi indeferida a pretensão do supplicante.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente do dia 10 de junho de 1893

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o despacho livre de uma draga e dois batelões, vindos no vapor *Tardenskjald* para as obras do porto do estado da Parahyba.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal do governo junto à Companhia *Rio de Janeiro City Improvements* que, para assentarem em uma justa e razoavel base os preços dos materiais constituintes da tabella que, conforme o disposto nos contractos de 1857 e 1875 celebrados com a mesma companhia para o serviço dos esgotos desta capital, hão de vigorar com approvação do governo em cada triennio, e considerando que essa empresa tem, por determinação expressa do governo, estrangeiros os seus capitães, — deve, na organização das referidas tabellas, ser attendido o cambio durante o triennio decorrido, por maneira que as differenças em lucros ou em perdas do triennio que vai decorrer e cujo cambio não pôde ser previsto, venham a ser resareidas nos preços a vigorar no triennio que se lhe seguir; assim que, os preços de cada tabella serão formados segundo uma proporção cujos termos extremos sejam: o valor em réis de uma libra sterlina ao cambio medio

do triennio atrazado e o preço do material no triennio para que se organisa a tabella (o preço desconhecido) e os meios sejam o valor de uma libra sterlina ao cambio medio no triennio passado ou findante e o preço que vigorou nesse mesmo triennio passado ou findante; exprimindo, portanto, que os preços estão entre si como os valores de uma libra segundo os cambios medios, ou em fórmula

C réis preço passado

C' réis preço procurado.

— Advertiu-se ainda ao mesmo engenheiro fiscal, para que tenha em consideração que, em razão de não ter sido observada a regra acima exposta nas tabellas que tem vigorado até 1893, a tabella que vigorar no triennio de 1893 a 1896 será excluida dos calculos futuros, sendo tomados em conta, para as tabellas que vigorarão de 1896 em diante, os dados dos triennios de 1887 a 1890, de 1890 a 1893, de 1896 a 1899, etc., como si não houvesse o triennio de 1893 a 1896.

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1893

João Baptista de Alambory Palhares, contador aposentado da administração dos Correios de S. Paulo, pedindo melhoria de aposentação. — Apresente documentos que prove o tempo effectivo de serviço publico.

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da importancia de 525\$ provenientes de passagens. — Compareça na Directoria Geral de Viação.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 8 do corrente:

Foram exonerados, a pedido, do cargo de agente do correio: Alfredo Vieira Castro, de S. João de Merity; Antonio José de Andrade Velloso, de Macacos e João Cavistrano Nepomuceno Vieira, de Boa Esperança, no estado do Rio de Janeiro;

Foram nomeados agentes do correio: Antonio Augusto da Silva Vianna, de S. João de Merity; Ponciano da Silva Franco, de Macacos e Luiz Marques de Brito Sobrinho, de Boa Esperança.

Requerimentos despachados

Dr. Horacio Hermeto e Pedro Eudalpio Barreto, pedindo reembolso da importancia de valores postaes. — Deferido.

Zeotônio Santiago Miranda, pedindo entrega de um documento. — Deferido.

Granado & Comp., pedindo indemnização de 200\$, importancia enviada em uma carta registrada. — Pague-se e prosiga-se no expediente.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal

EXPEDIENTE DOS DIAS 9 E 10 DE JUNHO DE 1893

Officio expedidos

Ao Ministerio dos Negocios Exteriores, respondendo ao seu officio de 15 do mez findo, reiterando o pedido sobre a reclamação da legação de Portugal por parte de Manoel Monteiro Vieira.

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo para serem despachados isentos de pagamento de direitos os volumes marca MAA, vindos de Bordeaux no vapor francez *Matipon*, contendo material para as escolas primarias deste districto.

Ao Dr. presidente do conselho municipal, remetendo o requerimento de Isaac da Conceição Beniflo pedindo para fundar um centro escolar de esgrima.

Ao secretario do interior do estado de São Paulo, remetendo por cópia o officio do inspector geral de hygiene acompanhando uma conta na importancia de 4:375\$, proveniente de dous carros e outros objectos remetidos para a cidade de Santos pela mesma directoria á ordem do Sr. presidente desse estado.

Ao inspector geral das obras publicas, pedindo para mandar proceder a estudos no sentido de se collocar um boeiro no alto da Piaçava, na freguezia da Gavea.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, datado de hontem, comunicando terem sido transferidos dessa freguezia para a do 2º districto do Engenho Novo os guardas Aureliano Brocchio e Araujo e Ernesto Elydio da Silveira.

Ao Dr. contador, communicando terem sido transferidos para o 2º districto os guardas João Evangelista de Souza, actualmente no 1º districto do Engenho Novo e Aureliano Brocchio de Araujo e Ernesto Elydio da Silveira, que servem na freguezia de Santo Antonio.

Ao fiscal do 2º districto do Engenho Novo, identica communicação.

Ao mesmo, communicando terem sido transferidos desse districto para o 1º do Engenho Novo e freguezia de Santo Antonio os guardas Pedro José da Silva, Francisco dos Santos Nogueira e João Antonio Pereira da Rocha Junior.

Ao do 1º districto do Engenho Novo, communicando ter sido transferido desse districto para o 2º, o guarda João Evangelista de Souza e para substituí-lo Pedro José da Silva, actualmente naquella districto (2º do Engenho Novo).

Ao da freguezia da Lagôa, communicando ter sido nomeado guarda dessa freguezia o cidadão Randolpho de Faria.

Ao Dr. contador identica communicação.

Ao inspector geral de hygiene, communicando terem sido concedidos tres mezes de licença ao delegado Dr. Antonio Calmon de Oliveira Mendes.

A' contadoria, igual communicação.

Ao Dr. Antonio Calmon de Oliveira Mendes, idem.

Ao chefe da commissão da Carta Cadastral communicando ter o Ministerio da Guerra declarado não poder fornecer o theodolit necessario para o serviço a seu cargo.

Aos chefes das repartições municipaes, para de ora em diante entregar todos os avisos ou intimações expedidas em officios aos continuos.

Ao Dr. contador, communicando ter sido nomeado servente da repartição em S. Diogo o cidadão Isaias da Silva Teixeira e bem assim o cidadão Apuleio Teixeira para identico lugar na prefeitura.

Ao director de S. Diogo identica communicação, quanto á primeira parte.

Ao cidadão Antonio Hermogeneo Dutra Junior, communicando ter sido sustada a suspensão que lhe foi imposta e reintegrado no lugar de fiscal da freguezia do Espírito Santo.

Ao cidadão Bento José Barbosa, communicando ter sido nomeado fiscal da freguezia do Engenho Velho (1º districto).

Ao cidadão Alfredo Raul Murat do Pilar, communicando ter sido dispensado do cargo de fiscal da freguezia do Engenho Velho (1º districto).

Ao encarregado do serviço de S. Diogo, communicando ter sido designado para servir addido ao gabinete da prefeitura o empregado dessa repartição Arthur José Plätz graff. — Ao Dr. contador identicas communicações.

Ao director geral de instrucção publica, communicando terem sido concedidos á D. Olympia Rodrigues Vaz e D. Julia dos Santos Vieira á primeira 30 dias de licença e á segunda 90 dias. — A' contadoria igual communicação.

Ao encarregado do serviço na estação de S. Diogo, communicando ter sido nomeado interinamente pesador dessa repartição, sem direito a vencimento, o cidadão Christiano Augusto Teixeira.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, relativamente á retificação de areia das praias do Boqueirão, Passelo e Santa Luzia.

Ao director geral da instrucção publica, solicitando informações afim de satisfazer uma requisição do Conselho Municipal.

A's repartições municipaes para remetterem á secretaria a relação dos requerimentos paralisados.

Offícios recebidos

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 8 de abril ultimo, remetendo os papeis relativos ao serviço de esgotos na Villa Sampaio, construída pela Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro. — De accordo com a informação da directoria de obras.

Do inspector municipal de hygiene, remetendo o requerimento e mais papeis da Companhia Frigorifica e Parteril Brasileira relativos ao consumo de carnes conservadas pelo systema frigorifico. — Remetta-se ao Sr. ministro da fazenda, na forma da requisição.

Do director geral da instrucção publica municipal, remetendo informação o requerimento do cidadão Placido Meirelles de Almeida Reis pedindo para ser subsidiado de accordo com o art. 57 da lei vigente que organisa o ensino primario, para estabelecer uma escola no lugar denominado Guandú do Senna. — De accordo.

Do mesmo, remetendo o requerimento de D. Rosa Amelia Coelho da Silva, fazendo igual pedido para o lugar denominado Villa do Cabuçú. — Identico despacho.

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, de 7 do corrente mez, pedindo providencias sobre o grande ajuntamento de individuos que sem occupação estacionam na praça da Republica, em frente á estação central da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Peçam-se providencias ao Sr. Dr. chefe de policia, a quem se remetterá por cópia o presente officio.

Do chefe da commissão da Carta Cadastral, de 6 do corrente, communicando que, para poder ap esentar a planja da cidade em setembro ou outubro, é necessario completar o quadro do pessoal. — Tendo o meu antecessor vos autorisado a completar o quadro que elle devesse submeter á approvação do conselho, subsistirá semelhante autorisação até que o mesmo conselho diga a respeito, podendo, portanto, completardes o pessoal do dito quadro, uma vez que julgaes necessario para o serviço.

Da directoria da abrigação, pedindo para ser preenchida a vaga de amanuense existente naquella repartição. — Aguarde a reorganisação das repartições municipaes.

Da directoria do matadouro, pedindo dous cadernos de passas da Estrada de Ferro Central do Brazil. — De accordo com o pedido. A' secretaria.

Requerimentos despatchados

Moradores e proprietarios á rua Itapirú. — Sellado, volte.

Segundo official da secretaria da prefeitura João Maximo de Mello, pedindo a revogação do acto de 31 de janeiro da 1891 e a confirmação de sua nomeação de 1º official. — De accordo com o despacho do meu antecessor.

José Luiz Pacheco, — Como requer. Oliveira & Comp., José Antonio Ferreira da Silva & Comp., João Nunes de Figueiredo, Antonio Francisco da Silva, Antonio dos Santos Silva, Azevedo & Reis Junior, Azevedo Martins & Comp., Avelino, Graça & Comp., Dr. Affonso Henriques de Castro Gomes, Conde de Sebastião de Fimho, Manoel da Silva Ribeiro, A. J. de Araujo Malheiros. — De accordo com as informações.

Camillo da Silva Lima e Christovão Corrêa Coelho da Silva. — De accordo com o Dr. 2º procurador.

Avelino José Leite Bastos, José Antonio dos Santos, Alberto Therry e Joaquim de Oliveira. — Como requerem.

Manoel Luiz da Costa e Firmino José Mendes. — Aguardem oportunidade.

José Luiz Gonçalves Penna Junior, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Francisco José dos Santos Rodrigues, pedindo uma informação. — De accordo com a secretaria para os devidos effectos.

Dr. Luiz Augusto da Silva Brandão, Antonio Barrozo de Siqueira, Antonio Luiz de Araujo, J. Dumbam, João José de Almeida, João Drummond Junior. — Como requerem. Antonio Monteiro Meira. — Indeferido.

Nas contas de:

Domingos Rodrigues Pacheco, na importancia de 10.168\$960 — Pague-se de accordo com a averbação.

Gonzaga Filho & Comp., na de 27\$800. — Igual despacho.

Carlos Conteville, na importancia de 2:145\$000. — De accordo com o despacho.

Empresa O País, na de 84\$000. — Pague-se de accordo com a averbação.

Conselho Municipal

De conformidade com o que dispõe o art. 21 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892, promulgo e mando, que se publique a presente resolução do Conselho Municipal de 28 de abril de 1893, não sancionada nem vetada pelo Sr. prefeito municipal do Districto Federal, dentro do prazo a que a citada lei se refere.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º Fica o prefeito autorisado a despendar annuamente com o pessoal da repartição do imposto de gado a quantia de 41:400\$, conforme a tabella annexa á presente lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Tabella dos vencimentos do pessoal da repartição do imposto de gado

	Ordenado	Gratificação	Total
Agente.....	4:800\$	2:400\$	7:200\$
Escrivão.....	3:600\$	1:800\$	5:400\$
Fiscal.....	2:400\$	1:200\$	3:600\$
10 guardas...	18:000\$	6:000\$	24:000\$
Servente.....			1:200\$
			41:400\$

Sala das sessões do Conselho Municipal, 5 de junho de 1893. — Dr. Oscar Godby, vice-presidente.

TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

Presentes apenas os Exms. Srs. ministros vice-presidente Aquino e Castro, Piva e Almeida, Faria Lemos, José Hygino e Rezende, o Sr. vice-presidente declarou não haver sessão por falta de numero legal.

Os Exms. Srs. presidente Freitas Henriques e ministro Barros Pimentel participaram não poder comparecer por incommodados e em consequencia do mau tempo.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1893. — O secretario, Padueira.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 9 de junho de 1893..... 3.121:851\$854
Idem do dia 10, até ás 3 hs. 300:798\$791
3.422:651\$645
Em igual periodo de 1892.. 2.917:312\$103

E' então a fome com todo o seu cortejo de horrores que se abate sobre esta desgraçada região.

O gado morre em massa, a importação de generos e as communicações ficam interrompidas e imensas caravanas de fugitivos se dirigem para o littoral, marcando a sua passagem com os cadaveres dos desgraçados mortos de miseria, de fome e de sede, antes de terem podido receber os soccorros que o governo sempre distribue liberalmente.

A primeira secca authentica de que a historia conserva a tradição é a de 1710—1711, vieram depois as de 1723—1727, 1734—1736, 1744—1745, 1777—1778 e sobretudo a de 1790—1793.

Parece que o anno de 1792 passou-se sem que cahisse uma só gotta de agua, tambem a mortalidade tornou-se assustadora.

A capitania geral de Pernambuco informou á coroa de Portugal que mais de um terço da população tinha succumbido.

Este flagello continuou e continua no seculo presente com uma certa regularidade; as principaes secas tem tido lugar em 1808-1809, 1816-1817, e 1824-1825, 1844-1845, 1877-1879 e finalmente de 1888-1889.

Nota-se que, salvo a segunda e a ultima da ulterior época, todas correspondem ás do seculo passado.

Posto que, pela sua temperatura elevada, o estado de Pernambuco esteja collocado na zona tropical, seu clima serve de transição entre este ultimo e a zona sub-tropical, e assim como faremos, quando tratarmos da região littoral desta zona, estudal-o-hemos sob o ponto de vista do regimen das chuvas.

II

A zona sub-tropical pela sua temperatura e pela accentuação das estações, se aproxima muito do clima das regiões mais quentes do sul da Europa e das do norte da Africa.

Debaixo do ponto de vista do regimen das chuvas podemos subdividi-la em duas partes distinctas:

1ª. A primeira, que comprehende os estados de Alagoas, Sergipe e o littoral da Bahia, nós ajuntaremos o de Pernambuco.

Esta subdivisão recebe chuva durante todo o anno e por isso só se distingue das regiões de latitude menos elevada; todavia a maior parte desta chuva cahe durante os mezes de junho julho, e agosto.

Nota-se, além disto, na Bahia uma certa recrudescencia, devida ás tempestades, durante os mezes de outubro e de novembro.

Possuimos para o estado, de Pernambuco observações de tres estações, uma sobre o littoral e duas no interior, cujos resultados foram recolhidos e publicados pelo professor Druenert no *Meteorologische Zeitschrift*.

Estas tres estações são: Recife (1), Victoria e Colonia Isabel.

Recife (8° 4' S) é um porto de mar e é muito conhecido como sendo a capital do estado de Pernambuco. Sua altitude é de tres metros na cidade baixa e a sua temperatura média 26° 2.

O mez mais quente é fevereiro, cuja temperatura média é 28° 0; e o mais fresco o de julho com 23° 5. Como se vê, a amplitude da variação de temperatura mensal é mui fraca, o que provém da acção reguladora do oceano, que, como se sabe, tende a tornar os climas mais estaveis. As temperaturas extremas absolutas são respectivamente 37° 3 e 16° 3, dando uma amplitude extrema de 21° 0. Durante a estação chuvosa o vento predominante sopra do S, mais tarde, em outubro, elle passa a E e depois a NE em novembro e dezembro, para tornar a voltar para S durante os mezes de março e abril. A chuva recolhida em média por anno é de 2^m,98: o mez mais humido, julho, dá, 0^m,586 e o mais secco, dezembro, 0^m,511.

Victoria, por 8° 9' S e no mesmo estado, apresenta uma média de 25° 1 de temperatura annual, deduzida de sete annos de observações.

(1) Capital do estado de Pernambuco.

O mez mais quente é sempre o de fevereiro, cuja média accusa 28° 7; o mais fresco, o de julho, com uma média de 23° 0. As temperaturas extremas absolutas são respectivamente 39° 0 e 11° 6, cuja differença é 27° 4. Durante a estação chuvosa o vento dominante é o de SE e o de E para o resto do anno. A altura da agua precipitada annualmente é de 1^m,05. O mez durante o qual a chuva é mais intensa é o de julho, que produz 0^m,170 de agua.

As observações effectuadas na Colonia Isabel, pertencente ao mesmo estado, durante seis annos e meio accusam uma temperatura de 23° 7 apenas, o que é devido á sua elevação acima do nivel do mar (230 metros). O mez mais quente é o de março e o mais fresco o de agosto.

A temperatura mais elevada que ahi se tem observado é 33° 5 e teve lugar no mez de janeiro; o minimum absoluto é 11° 6 e por consequencia a amplitude extrema da variação da temperatura é 23° 9.

Os ventos que predominam são os de S durante a estação das chuvas e os de NE durante o resto do anno. A altura da chuva annual é de 1^m,037 da qual grande parte tem lugar em maio com 0^m,192, o mez mais secco, outubro, não recebe sinão 0^m,109.

A melhor série de observações feitas na cidade da Bahia é devida ao conselheiro Dr. Rozendo Pereira Guimarães, professor da Faculdade de Medicina, que publicou o resultado em um quadro synoptico datado de 1888.

A cidade da Bahia está collocada por 12° 58' S e a estação de observações se acha a 64 metros de altitude.

A pressão barometrica annual foi de 755^{mm},80 e reduzida ao nivel do oceano 760^{mm},83.

A temperatura annual é de 26° 01.

O maximum e o minimum extremo 31° 5 e 21° 0, são, podemos dizer, pouco afastados. Os mezes de mais forte calor são os de dezembro, janeiro, fevereiro e março, cujas medias differem pouco, mantendo-se acima de 28° 0. Os mezes mais frescos são junho, julho e agosto, durante os quaes a temperatura média é de 24°, pouco mais ou menos. Contam-se por anno 142 dias de chuva e 12 de tempestades. A altura da agua annual é de dois metros e 16 centimetros, o segundo o professor Draenert 2^m,39, valor deduzido de cinco annos de observações.

A chuva é frequente na Bahia, sobretudo nos mezes de março, abril, maio, junho e depois durante os mezes de outubro e novembro. O mez o mais secco é fevereiro com 61/2 dias de chuva e uma altura de 83 mm.

Durante os mezes de abril a setembro os ventos giram em torno de SE e durante o resto do anno em torno do NE.

S. Bento das Lages, no estado da Bahia, séde de uma escola de agricultura onde o Dr. Draenert foi professor durante muito tempo, e onde fez observações seguidas, está situada por 12° 37' S de latitude. A média de 10 annos dá como temperatura annual 24° 8. A amplitude da oscillação neste lugar bastante fraca; tem-se 22° 4 para julho contra 26° 7, para fevereiro, mezes de temperaturas extremas. A humidade relativa do ar é em média 74 e a nebulosidade 44. O vento dominante durante a estação chuvosa sopra do S, e durante o resto do anno de SE. Contam-se por anno 46 dias de tempestades e 2,053 mm, de chuva, cuja maior parte cahe durante os mezes de abril a julho.

2ª. A segunda subdivisão da zona sub-tropical comprehende o sul do estado da Bahia; os do Espirito Santo, Rio de Janeiro e uma parte do littoral de S. Paulo. Esta subdivisão é caracterizada pela facto que as chuvas ahi predominam sobretudo durante o outono e o verão, isto é, de dezembro a abril.

Não possuimos observações sufficientes do estado do Espirito Santo, porém tudo nos induz á crer que a sua temperatura média oscilla em torno de 24° 0.

A série a mais completa que existe de observações no Brazil é a do Rio de Janeiro.

As primeiras remontam a 1731 e foram feitas pelo jesuita portuguez Padre Bento Sanches Dorta, astrónomo distincto que muito tempo residiu no Brazil e que ahi morreu. Depois de muitas interrupções no começo do seculo, recomeçou-se com a fundação do observatorio a tornar regularmente observações diarias, que formam hoje uma série de 33 annos. Segundo todas estas observações, a média da temperatura á sombra no alto da collina do Castello, a 66 metros de altitude, é de 23° 54. Esta temperatura corresponde muito approximadamente á que se deduz da formula que M. Liass achou para representar a lei da diminuição da temperatura em função da latitude tomada do nivel do mar.

Esta formula, que é a seguinte:

$$T_m = 56,7 \cos \text{lat.} - 28,8,$$

dá para o Rio um valor de 23° 4 e applica-se muito sensivelmente aos outros pontos da costa situados no nivel do mar.

O calor attinge seu maximum no Rio de Janeiro durante os dous mezes de janeiro e fevereiro, cuja temperatura média é de 26° 6; á partir desta época ella baixa até julho, onde chega a 21° 8. A temperatura a mais elevada foi observada em 1863 e foi de 24° 8, enquanto que o anno mais fresco foi 1882, com 22° 1.

A temperatura absoluta a mais elevada observada no Rio de Janeiro é 37° 5. Ella teve lugar em 25 de novembro de 1883 e é consideravelmente mais fraca que a de Paris, que é de 41° 0 (em 1720 e 1765). A temperatura minima absoluta do Rio é 10° 2 e teve lugar em 1 de setembro de 1882.

A temperatura do ar não é tão elevada, como acabamos de ver; todavia o seu prolongamento durante a estação quente fatiga muito as pessoas não acclimadas. Durante o periodo de verão e quando o tempo é bom, a temperatura eleva-se gradualmente desde o nascer do sol até o momento em que começa a soprar a brisa do mar, isto é, entre meio-dia e duas horas da tarde. Neste momento não é facto raro ver o thermometro baixar de 4° a 6°. Porém si, por acaso, em razão das perturbacões atmosfericas ainda mal conhecidas, a brisa deixa de soprar, a temperatura continua a subir durante toda a tarde e passa além de 30° 0. E' nestas occasiões que se observam as temperaturas as mais elevadas, cuja sensação é ainda mais augmentada pela calma da atmosfera. Felizmente as tempestades são frequentes durante os mezes quentes e veem refrescar a atmosfera abraçada, durante as ultimas horas do dia.

Os ventos dominantes são os de SSE e NNW. O SSE começa a soprar, como brisa do mar, entre 11 ho as e 1 e 2 horas, conforme a estação, até o pôr do sol, e é tanto mais intenso, quanto o sol está mais proximo de sua maior excurção austral. A calhada da noite sobre vem habitualmente um periodo de calma, frequentemente entrecortado de brisas loucas, que duram um tempo excessivamente variavel. Depois disto, vem o vento da terra, que dura até de manhã, porém com uma intensidade muito menor que a da brisa do mar. Quando o sol torna a passar para o hemisphero boreal, os ventos de SE e de SSE tornam-se menos fortes e menos frequentes, enquanto que o vento de NNW se reforça e se prolonga algumas vezes até em torno de onze horas ou meio-dia. A quantidade de chuva que cahe annualmente no Rio é de 1,123mm, cuja maior parte tem lugar durante os mezes de novembro a abril.

Os mezes de agosto, de setembro e a primeira quinzena de outubro apresentam de um modo notavel o curioso phenomeno dos nevoeiros seccoos. Nevoeiros analogos foram observados p. M. de Abbadie e são conhecidos na Ethiopia, debaixo do nome de *gobar*, elles tem sido igualmente assignalados em toda a America Meridional por muitos autores antigos e modernos, cuja opinião mais ou menos unanime é que elles são devidos exclusivamente ás *queimadas* das roçadas empregadas nos methodos primitivos de agri-

cultura, porém que ainda são seguidos em todo o continente sul-americano.

Si nos é permitido avançar a nossa experiência pessoal, diremos que ella coniuma a idéa dos meteorologistas. Com effeito os nevoeiros secos produzem-se exclusivamente na época das *quimallas*: ellas são tanto mais intensas quanto o tempo é mais quente e calmo e desaparecem com as tempestades, para reap- pecer gradualmente com a secca. Além disto, as analyses micrographicas das poeiras aerias tem frequentemente revelado a presença de fragmentos de epidermes de plantas mais ou menos carbonizadas e em suspensão no ar por causa de sua extrema leveza. Posto que os nevoeiros as façam notar todos os annos, elles tem sido raramente tão notaveis como este anno.

Depois da estação dos nevoeiros secos vem a das tempestades, que são mais frequentes durante os mezes de janeiro e fevereiro. As que vem do quadrante de oeste (NW ou SW) são sempre precedidas de uma baixa barométrica sensível. As chuvas que vem de SE são acompanhadas de ventos mais ou menos fortes que sopram da mesma direcção; ellas duram algumas vezes varios dias e são assignaladas por uma alta barométrica que dura tanto tempo quanto a perturbação. As chuvas de SE são mais frequentes durante a estação secca que durante o resto do anno, enquanto que o contrario succede para as tempestades de oeste, que duram geralmente pouco, mas que se repetem frequentemente nos mezes de dezembro a março. A chuva de pedra é rara no Rio: tem-se apenas notado duas ou tres vezes durante os ultimos annos; a queda mais memoravel teve lugar em 1886.

Em Santa Cruz, por 30° de longitude W do Rio e por 22°55' lat. S. existe ha 3 annos mais ou menos, um annexo meteorologico do observatorio, situado em uma altitude de 37 metros.

A temperatura média foi durante o anno (1887-1888) 22°45' com maximum absoluto de 30°6' e um minimum de 10°2'. O mez mais quente é o de dezembro eo mais fresco julho. Contam-se 142 dias de chuva com 1.700mm. Os ventos são assaz variaveis, e posto que a localidade seja bastante perto do mar e não existam obstaculos á circulação dos ventos, a brisa do mar se faz apenas sentir.

Nova Friburgo, no estado do Rio de Janeiro, é uma antiga colonia suiza, situada sobre o dorso da cadeia de Macaé, por 22°19' de lat. S e por 2° long. E. do Rio. Esta localidade, gosa, apesar de sua fraca latitude, de um clima excellente, graças á sua altitude de 870 metros.

Segundo M. Engert, a quem se devem 4 annos de observações, a temperatura média annual é de 17°2' apenas. Durante o mez de janeiro, o mais quente do anno, a temperatura média não excede a 23,3 e o maximum habitual 42,2; por isso esta estação é muito procurada pelos habitantes do Rio durante os grandes calores. Durante os mezes de julho e agosto a temperatura média chega a 14°, e o minimum habitual a 9,4. As temperaturas extremas observadas são 29,1 e -1,4. A chuva é abundante, principalmente durante os mezes de outubro a março; sua altura por anno é de 1.314 mm; o mez o mais chuvoso é o de janeiro e o mais secco é o de agosto.

A pequena cidade de Queluz, no estado de Minas Geraes, nos offerece um clima analogo. Collocada a 1.000 metros acima do nivel do mar, sua temperatura média é, apesar de sua lat. 20°40', inferior a 20 graus. O mez o mais quente é ainda janeiro, com 22°8, e o mais fresco julho, com 15°8. O maximum absoluto é 32°4 e o minimum 1°0. A altura da chuva é de 1.461 mm. que cabem pela maior parte de outubro a março.

Lagoa Santa 19°40' lat., notavel pela residência que ali fez o naturalista Dr. Lund, está situada um pouco ao NE de Ouro-Preto, capital do estado; observa-se ali uma temperatura média de 20°5.

A companhia ingleza que explora as minas de ouro de Sabará, situadas a 13 kilometros ao S. de Sabará, possui uma serie de 25

annos de observações pluviometricas. A média annual é de 1.887 mm e a quantidade annual a mais forte é a que corresponde a 1888, que foi 2.200-millimetros.

A pequena cidade de Uberaba, situada no oeste de Minas em uma altitude de 750 metros, por 19°33' de lat., nos offerece um verdadeiro clima continental. Segundo o padre Germano de Anney, sacerdote francez que ali residiu muito tempo, a temperatura média annual é de 21°0. Elle observou um minimum de 2°5 abaixo de zero. Esta temperatura notavelmente baixa está de accordo com as observações feitas pelo naturalista Martius, que diz que não é raro ver-se cahir neve nestes paizes, situados comtudo abaixo do vigesimo paralelo apenas, e com as do Dr. J. Hann, que, na sua climatologia, cita que em alguns sitios entre Barbacena e Ouro Preto, um extrao: dinario abaixamento de temperatura se fez sentir em junho de 1870. Notou-se uma temperatura de -3°5, que durou cinco ou seis dias e que em Barbacena (altitude de 1.000 m.) desceu a -6°0. O mesmo autor cita tambem que a 19 de junho de 1843 houve grande queda de neve em Ouro Preto, por 20°29' lat. S. A temperatura média de Barbacena é habitualmente de 18°0 e sua temperatura minima de +4°0; cahem annualmente 1370 mm. de chuva. Sobre a serra de Caldas, entre os estados de Minas Geraes e de S. Paulo, existe uma estação chamada-Cascata, cuja latitude é de 21°53. Durante o anno de 1884 observou-se uma temperatura de 40°0 no mez de janeiro e até zero em junho; a amplitude da variação é enorme, em vista da latitude e parece devida á posição da localidade longe do mar. A temperatura média é pouco mais ou menos 18°0 e coincide sensivelmente com a temperatura do mez de abril. A altura da agua precipitada annualmente é de 1°50.

Toda a região vizinha participa pouco mais ou menos do mesmo clima. Em Ribeirão Preto por 21°10' lat. S. e 4°32' W do Rio de em uma altitude de 520 metros, a temperatura média de 20°0, gela, todavia, apesar de raramente, durante os mezes de junho e julho.

A pequena cidade de Casa Branca faz excepção á moderação destas temperatura médias. Posto que a altitude seja de 710 metros e a sua latitude 21°47', sua temperatura média é de 23°0 e oscilla entre 9°0 e 36°0.

A cidade de S. Paulo a 730 metros de altitude, capital do estado do mesmo nome, está situada sobre o planalto que se estende do lado interior da Serra do Mar. Pela posição desta cadeia e pela direcção do vento do mar, a vertente exterior é extremamente chuvosa. E' assim que em cima, no alto Alto da Serra, recolhemos 3.577 mm. e em baixo no Cubatão 3.613 mm. de chuva annualmente. ao passo que em S. Paulo, que se acha inteiramente além da cadeia, sobre um planalto, onde os ventos chegam quasi secos, acham-se, segundo M. Joyner, 1.503 mm. Segundo o mesmo observador, a temperatura média annual oscilla em torno de 17°0 com um maximum absoluto de 33,1. Gela muitas vezes durante os mezes de junho e julho, porém a temperatura a mais baixa não excede muito a zero, visto como a temperatura minima observada por M. Joyner é somente -1,0.

Todavia as observações de M. Joyner não estão de accordo com as executadas por M. Alberto Loeffgreen, meteorologista da commissão geologica, cujo chefe é o professor A. Orville Derby. Segundo as observações executadas com muito cuidado durante os annos de 1887 e 1888 e segundo outras recolhidas por Loeffgreen e que abraçou 10 annos, 1848-1858, a temperatura média seria 19°36,0 que coincide de um modo muito satisfactorio com a formula de M. Liéris.

Quanto á temperatura minima dada por M. Joyner, é perfeitamente exacta e nós mesmo tivemos occasião em 1885 de observar uma temperatura de -2°0 no mez de junho e no interior da cidade.

Durante os mezes de outubro a dezembro, o vento de mar ou de SE domina; de janeiro a março é o vento de terra NNW, e durante o resto do anno o NE e o SE. A nebulosidade é

bastante forte 7,2, assim como o numero de dias de chuva 147 e o de dias de tempestade 68.

O clima de S. Paulo, assim como os dos altos planaltos do estado do mesmo nome e dos estados do Rio e de Minas Geraes serve de transição entre o clima da zona sub-tropical e o da zona temperada amena. Por causa da altitude, a temperatura destas localidades baixa-se consi. e. a. elmente e por esta causa os seus climas se afastam do da zona sub-tropical, porém em compensação elles se approximam pela periodicidade na distribuição das chuvas.

III

O Sul de S. Paulo e os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul constituem a terceira grande zona do Brazil, a *zona temperada doce*. Seu clima é um dos mais bellos do mundo. A temperatura é muito amena e a média se conserva ali sempre abaixo de 20°. Os invernos pouco intensos que produzem-se durante os mezes de junho a agosto são não só favoraveis á saúde das raças europeas como ao desenvolvimento de todas as culturas do antigo continente. Assim estes estados tem sido como o de S. Paulo exclusivamente escolhidos pelos imigrantes europeus.

A estação das chuvas se affasta ali muito da das outras regiões brazileiras, apesar das observações que possuímos só abraçarem um periodo a: enasufficiente para fazer conhecer com certeza as épocas annuaes das chuvas pôde-se affirmar que ellas tem logar principalmente durante o inverno e o outunno, na maior parte desta zona. Além disto, á medida que nos afastamos do Equador a transição entre a estação secca e a estação humida torna-se menos distincta, enquanto que a amplitude da variação da temperatura durante os diferentes mezes augmenta constantemente.

Segundo quatro annos de observações feitas em Joinville (26°17' lat. S) no Sul do littoral do estado de Santa Catharina, a estação das chuvas comprehenderia a primavera e o verão, da mesma maneira que na subdivisão continental, em Cuyabá, por exemplo. Dous annos de observações forneceram 2.280 mm. de agua precipitada, o que parece bastante consideravel.

Sobre os altos planaltos, em Lages (27°43' S e 937 m. de altitude) as chuvas se produzem no inverno, como nos parece resultar da curta descripção que nos deu o Dr. Avé-Lallemant, que visitou estas paragens durante o mez de junho: «Levantando-me pela manhã (em Lages) os vidros das janellas estavam cobertos de gelo, os tanques gelados, e os campos cobertos de neve.» As tempestades se manifestam mesmo durante este periodo de frio: «Levantando-me pela manhã, diz ainda M. Avé-Lallemant, a trovoadas e fazia ouvir com rancos prolongados por cima das coehillas e uma chuva fina cahia de um céu cinzento e monotonos».

Segundo o mesmo autor, a grande queda de neve que se produziu no municipio de Lages, de 26 a 30 de julho de 1858, eustou a vida de mais de 3.000 cabeças de gado. Quando elle atravessou a Serra do Mar, no mez de agosto, desde Joinville até os Campos do Paraná, não houve um só dia sem tormenta ou chuva, e isto durante á noite, sobretudo.

Em Palmeira (27°46' S e 580 metros de altitude) cahiram durante o mez de agosto de 1879 50 a 60 mm. de neve; ao mesmo tempo houve 100 mm. em Passo Fundo (28°28' S) e até a enorme quantidade de 80 centimetros em Vacaria (28°33' S). Mas ao sul, em S. Leopoldo e em Santa Cruz, gela ás vezes a 100 metros apenas de altitude. Cahiu na cidade do Rio Grande durante a noite de 9 para 10 de agosto de 1866 uma espessura de 7 centimetros, ao mesmo tempo em Bagé 12 centimetros e 22 em Cacimbinha. A chuva de pedra é, parece, frequente nestas paragens.

As quedas de Neves são igualmente muito frequentes durante o inverno em Curitiba (21°27' S e 960 metros de altitude). Segundo Schultz as chuvas dominam no inverno em todo o Rio Grande do Sul, ao Sul da Ser-

ra do Espigão (17° 5' lat. S); porém existem ali igualmente chuvas de outomno que são bastantes intensas para produzirem enchentes. O vento de SE chamado *minuano* produz frequentemente chuvas occasionaes acompanhadas por um abaixamento de temperatura muito consideravel.

A quantidade de chuva que cahe no Rio Grande (entrada da barra) cuja latitude é 32° 6' S) é bastante fraca. As observações do Dr. Lopo Neto, engenheiro do porto, dão 912 mm, cujo *maximum* tem lugar durante os mezes do outomno, inverno e primavera: cahe pouca agua durante o verão, 177 mm., enquanto que as outras estações dão: outomno 230 mm., inverno 269 mm., primavera 235 mm. Os numeros dos dias de chuva de cada mez differem pouco, o que indica que as chuvas de verão são passageiras, ao passo que as de inverno duram muitas vezes dias seguidos sem interrupção.

O periodo de 1877 a 1885 forneceu uma temperatura média de 18° 8, com um *maximum* de 32° 4 e um *minimum* de 1°, o em junho de 1885. E' todavia licito acreditar que a temperatura tem algumas vezes descido abaixo de zero, pois que tem-se visto a neve cobrir por varias horas as ruas e os campos.

Os ventos que sopram no Rio Grande são extremamente variaveis, quer como periodo, quer em direcção; pôde-se todavia notar uma ligeira preponderancia dos ventos ENE, E e SE. Outros dados climatologicos que possuimos sobre as outras estações da região temperada amena do Brazil, foram bebidos na obra do Dr. Lange, *Sul Brasilien*, que compulsamos.

A cidade de Curitiba de que já fallamos, está situada por 25° 27' S e 900 metros de altitude.

Observações feitas por M. Keller lhe dão uma temperatura média de 19° 92 com os extremos de -4° 4 e 37° 8.

O Dr. O. Dorfell achou para Joinville 20° 6. A colonia Nova Petropolis, situada no estado de Santa Catharina, tem uma temperatura média de 19° 1, com temperaturas extremas de 26° 8 em dezembro e 5° 9 em junho.

O Dr. Blumenau, fundador da prospera colonia que traz o seu nome (26° 55' S), ali fez observações durante grande numero de annos. A temperatura média é relativamente elevada; as temperaturas extremas são 31° 0 e 8° 0; conta-se annualmente 113 dias de chuva e 41 de tempestade. A chuva cahe de um modo irregular, pouco mais ou menos durante todo o anno, ao passo que as tempestades são sobretudo frequentes durante os mezes de novembro a março.

As observações feitas por M. Max Beschoeren em Passo-Fundo (28° 28' S e 628 metros de alt' tude), durante o anno de 1881 dão uma temperatura de 17° 1, com os extremos de 34° 0 e 0° 0.

A aldeia da Taquara na confluencia do Rio de Santa Maria e Rio dos Sinos, apresenta segundo o Dr. Lange uma temperatura de 18° 7, assim distribuida: verão 23° 7, outomno 19° 4, inverno 14° 1 e primavera 17° 8. Contam-se 113 dias de chuva quasi igualmente divididos durante todos os mezes do anno.

Santa Cruz, por 29° 45' S, tem uma temperatura média de 19° 7, com 30° 0 para *maximum* com 0° 0 como temperatura minima. Contam-se ali 115 dias de chuva contra 103 de bom tempo.

A cidade de Pelotas, uma das principais do estado do Rio Grande, está situada por 31° 45' lat. S. Sua temperatura média é de 17° 2. O mez mais quente é janeiro com 24° 4 e o mais fresco é junho. A temperatura observada durante esse mez foi -0° 5. A temperatura maxima extrema é igual a do Rio, 37° 5, e teve lugar durante o mez de janeiro. São 36 os dias de tempestade e 83 os de chuva.

O regimen dos ventos é muito variavel, não se podendo notar ali um vento periodico.

Em summa, o clima de todos os estados da terceira zona é um clima temperado ameno, com verão bastante quente e inverno chuvoso.

Quanto ao Brazil inteiro podemos dizer, concluindo, que elle apresenta ao homem da raça europeia tres regiões diferentes: uma zona quente e humida em que uma grande parte não pôde talvez ser propicia ao seu desenvolvimento; uma segunda zona mais

fresca, onde com uma hygiene apropriada elle pôde facilmente se adaptar; e uma terceira onde elle não tem necessidade de nenhuma acclimação, visto como ali encontra-se o mais bello e mais sadio dos climas.

Altura da chuva cahida em diversos pontos do Brazil

LOCALIDADES	Alt. da chuva cahida	N. de annos	AUTORIDADES
	mm		
Raiz Serra do Cubatão.....	3613	15	S. Paulo Railway.
Alto Serra do Cubatão.....	3577	15	Idem.
Pernambuco.....	2970	6	Dr. Draenert.
Congo-Socco.....	2940	2	Idem.
Maranhão.....	2745		Moraes Rego.
Santos.....	2500	15	Dr. Draenert.
Bahia.....	3390	5	Idem.
Manãos.....	2163	5	Dr. R. Guimarães.
Santo Antonio (Rio Madeira).....	2340	4	L. S. Coelho.
S. Bento das Lages.....	2320	1	Dr. Draenert.
Pará (Belém).....	2180	5	Idem.
Sta. Cruz (Rio de Janeiro).....	1790	4	Idem.
Sabará (Minas Geraes).....	1700	2	Observatorio do Rio.
Uberaba (Minas).....	1640	3	Dr. Draenert.
S. Paulo.....	1560		Idem.
Fortaleza (Ceará).....	1504	10	H. Joyner.
Queluz de Minas.....	1489	28	Senador Pompeu.
Tatuihy (S. Paulo).....	1460	1	H. de Almeida.
Barbacena (Minas).....	1393	1	Commissão Geologica.
Labra de Campos.....	1342	1	Dr. Mendonça.
Cuyabá.....	1300	1	Dr. Draenert.
Rio de Janeiro.....	1166	3	Dr. Morsback.
Rio Grande do Sul.....	1123	36	Observatorio.
	912	8	Dr. Lopo Netto.

Altura da chuva, temperaturas médias, maximas e minimas de diversos pontos do Estados Unidos do Brazil

LOCALIDADES	Latitude Sul	Altitude	Numero de annos	Temp. méd. annual	Temp. max. abs.	Temp. min. abs.	Altura da chuva	AUTORIDADE
		m		c	c	c	mm	
S. Luiz do Maranhão.....	1.27	43	2	27.4	33.8	21.1	2455	F. Moraes Rego.
Belém do Pará.....	1.27		5	27.36	34.5	22.0	3087	B. de Ladio.
Manãos.....	3.8	40	5	26.53	35.0	19.8	2229	T. Tapajoz.
Fortaleza (Ceará).....	3.44			26.60	30.6	23.1	1500	Sen. Pompeu.
Quixeramobim.....	5.16			29.3	33.6	24.8		Idem.
Amarante.....	6.13		1	26.2	35.5	18.0	790	B. Franklin.
Recife.....	8.4	3	8	26.2	37.3	16.3	2970	Draenert.
Colonia da Victoria.....	8.9	161	7	25.1	39.0	11.6	1050	Idem.
Colonia Isabel.....	8.45	229	6	23.7	35.5	11.5	1037	Idem.
S. Bento das Lages.....	12.37	30	10	24.8	35.0		2053	Idem.
Bahia.....	12.58	64	5	26.0	31.5	21.0	2163	Cons. Rozendo.
Cuyabá.....	14.48	205	3	26.25			1166	Morsback.
Queluz (Minas).....	20.40		3	19.9	32.4	1.0	1461	H. de Almeida.
Barbacena.....	21.10	1.000	1	17.9	30.2	4.0	1342	J. M. Mendonça.
Ribeirão Preto.....	21.10	520	3/4	20.0	34.0	0.0	600	E. de F.
Casa Branca.....	21.47	7.0	3/4	23.5	36.0	9.0	1000	Idem.
Nova Friburgo.....	22.19	876	4	17.2	29.1	1.0	1314	Engert.
Rio de Janeiro.....	22.54	66	30	23.5	37.5	10.2	1126	Observatorio.
Santa Cruz.....	22.56	26	2	22.45	36.6	10.2	1700	Idem.
S. Paulo.....	23.33	730	5	16.8	33.1	-1.0	1500	H. Joyner.
Tatuihy.....	23.34		2	19.0	42.5	+1.0	1376	Com. Géol.
Curitiba.....	25.27	900	2	17.9	38.0	-4.4		Dr. Lange.
Colonia Blumenau.....	26.55		6	21.4			1542	Idem.
Santo Antonio da Palmeira.....	27.54	578	1	18.0	34.0	-1.0		Idem.
Passo Fundo.....	28.28	628	1	17.1	34.4	0.0		Idem.
Pelotas.....	31.16	875	1	17.2	37.5	-0.5	1066	Idem.
Rio Grande do Sul.....	32.0	16	9	18.8	32.4	1.0	912	Dr. L. Netto.

(1) Um só anno de chuva.

H. MORIZE.
(Anuario publicado pelo Observatorio do Rio de Janeiro para o anno de 1893).

NOTICIÁRIO

Congresso Nacional — Senado—
Presidência do Sr. Prudente de Moraes.

Ao meio-dia faz-se a chamada, verificando-se não haver número. O Sr. 1º secretario declara não haver expediente e o 2º que não ha pareceres. O Sr. presidente, não havendo numero legal, designa para amanhã a seguinte ordem do dia:

Votação do parecer n. 41 de 1893, da comissão de finanças, indeferindo a petição em que Manoel Luiz de Mesquita pedia concessão de uma loteria extraordinaria;

Votação em 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 5, de 1893, approvando as divisões de districtos eleitoraes organizados pelo Poder Executivo para diversos estados e para o Districto Federal;

1ª discussão do projecto do Senado n. 13, de 1893, que amnistia todos os individuos que tomaram parte na sedição de Catalão, no estado de Goyaz;

1ª dita do projecto do Senado n. 12, de 1893, regulando a aquisição e engajamento de trabalhadores asiáticos;

3ª dita da proposição da Camara dos Deputados n. 131, de 1892, autorizando o governo a contractar com o engenheiro civil Melville Hora diversas obras no porto do Rio de Janeiro;

2ª dita do projecto do Senado n. 49, de 1892, marcando o prazo, maximo, de 90 dias para effectuar-se as eleições que tenham por fim o preenchimento das vagas occorridas no Congresso Nacional.

— Camara dos Deputados—Compareceram hontem 37 Srs. deputados. O Sr. presidente declara não poder haver sessão por falta de numero e designa para amanhã a mesma ordem do dia dada para hontem.

Telegrammas—O Sr. ministro da justiça e negocios interiores recebeu os seguintes:

THEREZINA, 10 — Communico-vos que installou-se hontem a Camara Legislativa do estado. Saudos-vos.—*Coriolano de Carvalho*, governador.

OURO-PRETO, 7—A congregação está prompta a examinar os nove alumnos da Escola Polytechnica nas materias aqui ensinadas, do dia 15 a 30 do corrente.—*Archius Meirado*, director interino da Escola de Minas de Ouro Preto.

Pagadoria do Thesouro—Pagase amanhã a folha do pessoal do Corpo de Bombeiros.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem a matança os seguintes marchantes, que abateram:

Joseph Alkaim.....	191	rezes
Charles A. Hue Junior & Comp.	150	>
Souza & Ramalho.....	107	>
Domingos T. Azevedo Junior & Filho.....	50	>
Camuyrano & Comp.....	50	>

Total da matança..... 548 rezes

Abateram mais:

Camuyrano & Comp.....	3	vitelas
Val Rego & Silva.....	1	>
Joseph Alkaim.....	60	carneiros
Antonio Pereira dos Santos.	50	>
Camuyrano & Comp.....	95	porcos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, sera de \$570 o kilo; da de vitela, 1\$200; carneiro, 1\$100 e da do porco, 1\$200.

O preço da de vacca, nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$670 o kilo.

Junta Commercial — Sessão em 18 de maio de 1893. — Presidente, coronel Castilho Maia. — Secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente Castilho Maia, os deputados Souza Ribeiro, Torres, Guimarães, Freitas e Santos, o supplente Amarante e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Requerimentos — De Sebastião Soares da Rocha, para ser nomeado corretor de mercadorias.—Preste fiança de cinco contos de réis.

De Fonseca & Xavier, para o registro de sua marca de cognac, licores e xaropes.—Deferido.

De Paragioti Threphohilis, para o registro da sua marca de amendoas torradas.—Deferido.

De Ed. Pecher & Comp., para o deposito da certidão do registro da sua marca de ferragens e armas de fogo com um exemplar do *Diário Official* em que a publicaram.—Deferido.

Da Companhia Importadora e Intermediaria, para o archivamento da acta da assembléa geral de 27 de abril ultimo, que resolve a sua liquidação.—Deferido.

Do Banco Lazo-Brazileiro, para o archivamento da acta da assembléa geral, de 29 de abril ultimo, que adoptou identica providencia.—Deferido.

Da Companhia de Lavanderias a Vapor e Banheiros, para o archivamento da acta da assembléa geral, de 17 de abril ultimo, que autorizou a directoria a proceder à liquidação de recorde com os credores, si não puder obter recursos pela cobrança das entradas dos accionistas em atraso ou por meio de emprestimo.—Deferido.

De Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp., para o archivamento do seu contracto de sociedade em comandita por acções.—Deferido.

De Romero, Carvalho & Ribeiro, Vicente Lattuga & Comp., Amaral, Brochado & Comp., E. Gornet & Comp., M. Wellisch & Comp., Mendonça, Costa & Comp., M. C. Leitão & Braz, Neves & Dias, Wellisch, Irmão & Comp., Silva & Fernandes, Carvalho & Castro, Hasenclever & Comp. e Mattos & Irmão para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Annes Pires Filhos & Comp., para o archivamento do seu contracto de sociedade composta dos socios Alberto Annes Pires e Jacintho Annes Pires.—Archive-se o contracto; não podendo, porém, os supplicantes inscrever no registro a sua firma social com o aditamento—e companhia—por não estar de accordo com o art. 3º § 1º do decreto n. 916 de 24 de outubro de 1890.

De Corrêa, Castro & Comp., Lino de Moraes Gonçalves & Comp., Avenier, Dale & Comp., Coelho & Bastos, Freitas & Pinto, Souza & Santos e Cateysson, Dethuin & Comp., para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De José Francisco Moreira, Andrade & Peixoto, Carneiro, Guimarães & Fonseca, Silveira, Firmo & Comp., Rodrigues, Alves, Louzada & Comp., David & Souza, Guerra & Adolpho, Carvalho & Pereira, I. Bevilacqua & Comp., Francis José Rodrigues & Irmão, Corrêa, Rosas, Reis & Comp., Rodrigues Coelho & Comp., Andrade & Canedo, Bandeira, Soares & Comp., Amaral, Brochado & Comp., e Cateysson & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

Tendo-se da proceder a eleição de um supplente na vaga actual do deputado Julio Miguel de Freitas, suscitou-se a questão de saber si o novo supplente deverá occupar o ultimo lugar, prevalecendo ne-te caso o principio da antiguidade, ou aquelle que lhe competir pela votação.

Discussida a materia, resolveu-se consultar o governo, votando contra a consulta os deputados Souza Ribeiro e Guimaraes, o 1º por

considerar-a desnecessaria à vista da regra estabelecida no art. 18 paragrapho unico do dec. n. 596 de 19 de julho de 1890, que manda preferir para a substituição do deputado o supplente mais votado, e o 2º por entender que o novo supplente deve occupar o ultimo lugar.

O supplente Amarante absteve-se de votar. Pelo presidente foi communicada a nomeação, que fez em 16 do corrente, de Joaquim Moreira Marques Junior para servir no conselho fiscal da Companhia Fluminense de Tijolos.

Correio — Esta repartição expellirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itadca*, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4½, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

Pelo *Portugal*, para Dakar, Lisboa e Bordéus, recebendo impressos até ás 7 horas da noite, cartas para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Rei de Portugal*, para Bahia, Madeira e Lisboa, recebendo impressos até ás 11 da manhã, cartas para o interior até ás 11½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Leibnitz*, para Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Ilanema*, para Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 8 hor s da manhã, cartas para o interior até ás 8½, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

— Amanhã:

Pelo *Jupiter*, para Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Desterro, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Commandante Alvim*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Giulio Cesare*, para Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Observatorio Astronomico — Resumo meteorologico dos dias 8 e 9 de junho de 1893.

N. DE ORDEN	DIA	TEMPERATURA	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO (ENTIGUADO)	TEMP. DO VAPOR	UMIDIDADE RELATIVA
1	8	7 hs da noite.	757.38	22.6	14.48	81.0
2	8	1 " " manhã.	758.15	21.2	14.60	78.0
3	8	7 " " "	759.62	19.7	15.77	92.0
4	1	1 " " tarde.	762.51	23.6	16.33	76.6

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 48.0, prateado 34.0.

Temperatura maxima 24.0.

Temperatura minima 18.2.

Evaporação 1.5.

Orao 4.

Velocidade média do vento em 24 hs. 1m.5.

Estado do céu

1) 0.1 encoberto por cirrus e nevoeiro, vento SW 1m.4.

- 2) 0,4 encobertos por cirrus e cumulus, vento nullo.
 3) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e novoeiro, vento N 3^m, 7.
 4) 0,7 encoberto por cirrus e cumulus, vento SE 1^m, 4.

Repartição Central Meteorológica—Resumo meteorológico da Estação do morro de Santo Antonio:

Dia 9 de junho de 1893

Horas	Barometro altura correcta	Tempera- tura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	768,09	21,2	16,65	89
1/2 d.	768,72	24,0	18,43	83
3 p.m.	767,54	23,0	18,02	90

Estações, dia 8, 9 a.

Rio Grande — Barom. 766,1, temp. 9,7, tensão do vapor 8,86, humidade relativa 93,5.

Desterro — Não veio comunicação.

Therm. abrigado:

Maxima..... 26,2
 Minima..... 18,2

Evaporação à sombra 0^m, 8.

Observação — No Rio Grande soprava OSO fresco, tendo chovido pouco.

E no dia 10 de junho de 1893:

Horas	Barometro altura correcta	Tempe- ratura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	771,00	20,0	15,98	94
1/2 d.	770,26	20,0	17,27	98
3 p.m.	769,87	21,0	15,61	89

Estações, dia 8, 9 a.

Rio Grande — Barom. 769,6, temp. 15,0, tensão do vapor 4,96, humidade relativa 39°.

Desterr. — Não veio comunicação.

Therm. abrigado:

Maxima..... 23,6
 Minima..... 19,2

Evaporação à sombra 1^m, 1.

Chuva 19^m, 25.

Observação — No Rio Grande reinava vento SO moderado sem ter chovido.

Abastecimento de agua — Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 27 de maio de 1893:

Tingua e Commercio	53.482.000
Maracanã e afluentes	14.860.000
Macacos e Cabeça	6.039.000
Carioca e Morro do Inglez	2.262.000
Andaraí e Tres Rios	6.356.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.686.000
e o do Morro da Viuva	607.000

No dia 28:

Tingua e Commercio	53.482.000
Maracanã e afluentes	14.008.000
Macacos e Cabeça	6.039.000
Carioca e Morro do Inglez	6.713.000
Andaraí e Tres Rios	6.514.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.680.000
e o do Morro da Viuva	614.000

No dia 29:

Tingua e Commercio	54.518.000
Maracanã e afluentes	18.721.000
Macacos e Cabeça	8.611.000
Carioca e Morro do Inglez	3.266.000
Andaraí e Tres Rios	7.324.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.630.000
e o do Morro da Viuva	593.000

No dia 30:

Tingua e Commercio	54.180.000
Maracanã e afluentes	16.363.000
Macacos e Cabeça	7.717.000
Carioca e Morro do Inglez	2.514.000
Andaraí e Tres Rios	7.507.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu	3.680.000
e o do Morro da Viuva	607.000

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 7 do corrente o seguinte:

	Nac.	Mor.	Total.
Existiam.....	720	736	1.456
Entraram.....	21	36	57
Sahiram.....	7	19	26
Falleceram.....	3	0	3
Existem.....	731	756	1.484

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 531 consultantes, para os quaes se aviaram 683 receitas.

No dia 8:

	Nac.	Mor.	Total.
Existiam.....	731	753	1.484
Entraram.....	20	29	49
Sahiram.....	16	29	45
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	732	749	1.481

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 399 consultantes, para os quaes se aviaram 475 receitas.

Obituário — Sepultaram-se no dia 28 de maio as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — o brasileiro, Bruno, 60 annos, solteiro, residente á rua do Senador Vergueiro n. 63 e fallecido na Santa Casa.

Anemia cerebral — a fluminense, Constança de Mariz e Barros Madureira, 35 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Ypiranga n. 69.

Apoplexia cerebral — Felisardo, de filiação ignorada, 24 annos presu niveis, residente, á rua da Providencia n. 56 e verificado o óbito no Necroterio.

Arterio esclerose — o fluminense, José Gonçalves, 40 annos solteiro, residente na Parahyba do Sul e fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar — o fluminense, Amadeo, filho de Giuseppe Fraonontans, 15 dias, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 107.

Insufficiencia mitral — a fluminense Luiza Delfina Serpa da Silva, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua João Caetano n. 49.

Lesão cardiaca — o fluminense Galdino, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conde de Bomfim n. 140; o portuguez José Gomes Duarte Coelho, 57 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 75. Total, 2.

Marasmo — as fluminenses Carolina Mar'a Reis, 54 annos, casada, residente e fallecida á rua João Alvares n. 12; Maria das Virgens Carneiro, 56 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde de Itaúna n. 91. Total, 2.

Mesenterite — o brasileiro Manoel, filho de Philomena dos Anjos, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Dr. Costa Ferraz n. 45; o portuguez José, filho de Manoel Corrêa, 4 annos, residente e fallecido á rua de Santa Lúcia n. 4. Total, 2.

Nephrite mixta — a fluminense Perpetua dos Santos Ramos, 34 annos, casada, residente e fallecida á rua Fresca n. 6.

Pneumonia — a fluminense Brasília Adelaide de Jesus, 25 annos, solteira, residente á rua Carlos Gomes n. 9 e fallecida no hospital da Saúde.

Sclerose generalizada — o portuguez João Francisco Pinto, 45 annos, viuvo, residente á rua da Quitanda n. 149 e fallecido na Santa Casa.

Septicemia — o fluminense Feliciano Alberto dos Santos, 51 annos, casado, residente em Marapicú e fallecido na Santa Casa.

Septicemia puerperal — a fluminense Adeline Maria de Jesus, 21 annos, casada, residente e fallecida á rua de Santa Anna n. 56.

Syncope cardiaca — o italiano Francisco Parula, 50 annos, casado, residente á rua do Senado e fallecido nas obras do caes do Ministerio da Fazenda (á praia de D. Manoel).

Typho ictericoide — os portuguezes Manoel da Silva Soares Tinoco, 32 annos, casado, re-

sidente e fallecido á rua do Riachuelo n. 24; Salvador Dias Martins, 11 annos, fallecido no hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Tuberculose pulmonar — as brasileiras, Maria Claudina, 26 annos, solteira, fallecida no Hospício dos Alienados; Etelvina Maria das Dores, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. João Baptista n. 19; a rio-grandense do sul Gabriella Archangela de Souza, 31 annos, solteira, residente e fallecida á rua Saldanha Marinho n. 12; o austriaco Luiz Berloff, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos 103, e o italiano Litigio Dante, 27 annos, casado, residente na estação do Patrocínio, Minas, e fallecido na Santa Casa. (Total, 6)

Feto — Um do sexo feminino filho de Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, 9 mezes uterinos, residente á rua do Campo de S. Christovão n. 44.

No numero dos 42 sepultados estão incluídos 10 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação crime n. 71, appellante Antonio Pinto Teixeira, appellada a justiça acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Criminal do dia 13 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 9 de junho de 1893. — O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel

Escola Polytechnica

EXAME NA ESCOLA DE MINAS, DE OURO PRETO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, de 15 a 30 do corrente mez, serão recebidos a exame, na Escola de Minas, de Ouro Preto, os alumnos desta escola que de accordo com o edital ultimamente publicado por esta secretaria, requereram prestar exames naquella escola, de materias dos cursos da Escola Polytechnica.

Para esse fim deverão os interessados exhibir na Escola de Minas, de Ouro Preto, as guias passadas para esses exames por esta secretaria.

Secretaria da Escola Polytechnica, 10 de junho de 1893. — O secretario, Augusto Saturnino da Silva Diniz.

Instituto Benjamin Constant

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CALÇADO, ROUPA, ETC.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria deste instituto, se aceitam propostas, em carta fechada, de hoje até ao dia 15 do corrente. ás 11 horas da manhã, em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento de diversos artigos, para o semestre de julho a dezembro do corrente anno, a saber:

Em kilogramma: pão, carne fresca de vacca, dita de carneiro, dita de porco, dita de vitela, assucar do 1^o, 2^o e 3^o qualidades, café em grão, arroz de Iguaçu, bacalhão, banha americana, brittas inglezas, carne secca, toucinho de Minas, massas para sopa, goiabada, chá verde e preto da India, matte em pó e em folha, manteiga, polvilho e sabão; em litro: feijão preto, farinha fina de Magé, dita de Surubij, sal commum, cangica e fuba de milho; aos centos: cebolas e alhos.

Botinas de bezerro, nacionaes e estrangeiras, para criança e adultos; preço por par. Botinas de duraque preto, nacionaes, para senhoras e meninas; preço por par.

Concertos de calçado, constando de remontes, meios remontes, meias solas e salto; preço por par.

Blusas e calças de brim trançado ou de espinha, para homens e meninos; preço por peça.

Calças de panno azul, para homens e meninos; preço por peça.

Blusas de panno azul, com botões amarelos, para homens e meninos; preço por peça.

Bonnets de panno azul, com galão amarelo, com as iniciais I. B. C.; preço de cada um.

Camisas de morim com punhos, peito e collarinhos de linho e de algodão, para homens e meninos; camisas de dormir para adultos e crianças; preço por duzia.

Morim, chita, algodãozinho, etc., para vestuário das alumnas; roupa de cama e de mesa, etc.; preço por metro.

Serão apuradas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero, por kilo, litro, pares, etc., por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas; prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento do contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Nacional.

Capital Federal, 7 de junho de 1893. — *Arthur Duque Est. ada de Barros*, escripturario-archivista interino.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Sr. director e em cumprimento do aviso n. 401, de 10 do corrente mez, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que acha-se novamente aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso ao lugar de lente substituto da 4ª secção desta Faculdade, que comprehendendo as seguintes materias:

Economia politica—sciencia das finanças e contabilidades do estado; sciencia da administração e direito administrativo.

Aos candidatos incumba provar nos termos dos arts. 96, 97 e 98 do decreto n. 1.232 F, de 2 de janeiro de 1891:

1ª, a qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo dos direitos civis e politicos;

2ª, que possuam o gráo de doutor ou bacharel em sciencias sociaes e juridicas pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se hajam habilitado perante alguma daquellas faculdades. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que possuindo algum daquelles grãos, fall rem correctamente o portuguez. No caso, porém, de serem graduados por academias estrangeiras, ficam sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdade estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos. Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta Secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publica fórra d'estes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida; podendo além dos documentos especificados apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes, como titulo de habilitações ou prova de serviço prestado á sciencia e ao Estado. A inscripção se poderá fazer por procuração si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 15 de maio de 1893. — O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Policia da Capital Federal

De ordem do cidadão Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento de papel, pennas, tinta e mais artigos necessarios ao seu expediente e das repartições annexas, e bem assim o dos generos abaixo declarados, para consumo da Casa de Detenção, durante o 2º semestre do corrente exercicio, a saber:

Carne secça do Rio Grande, toucinho de Minas; bacalhão, arroz de Iguape, graxa do

Rio Grande, café em grão, chá Hysson, manteiga ingleza, assucar branco refinado, dito mascavinho idem, dito branco grosso, dito mascavo idem, dito crystallizado de engenho central, farinha de Magé, milho miúdo, feijão preto, banha nacional, azeite doce de Lisboa, dito de sebo, sabão, sal, leite, gallinhas e frangos, carne verde de vacca, dita de carneiro, dita de vitella, ovos, lenha em achas, carvão de pedra, farello, capim e alfafa.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento são convidadas a apresentar nesta repartição, no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, suas propostas fechadas, exhibindo até á véspera daquella data documentos que provem: 1º, pagamento do imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido; 2º, contracto mercantil, por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social; 3º, procuração, quando o proponente se fizer representar por terceira pessoa.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou seus procuradores e devem ser por elles assignadas, selladas e datadas do dia da apresentação; ter o preço da unidade, por extenso e em algarismo; ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e conter a declaração de se sujeitarem os proponentes ás condições que nos contractos se esculpirem, e bem assim a uma multa de cem a duzentos mil réis, para o caso de não comparecerem a assignar o referido contracto dentro do prazo do chamamento, publicado no *Diário Offical*.

Secretaria da Policia da Capital Federal, 9 de junho de 1893. — *Manoel José de Souza*, secretario.

Casa de Correção da Capital Federal

HIROPOSTAS

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 12 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas, para fornecimento de generos alimenticios, carne verde, farinha de trigo e ou ros, e material para as diversas officinas, durante o segundo semestre do corrente anno.

Os concorrentes deverão exhibir até o dia 10 do corrente documento que provem terem pago imposto do semestre corrente.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras nem entrelinhas, ou emendas, sendo o preço de cada uma unidade por extenso e algarismo e conterão declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições estabelecidas.

Nesta secção todas as informações sobre os fornecimentos e objectos a contractar, serão prestadas desde já até o dia 10, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção, 3 de junho de 1893. — Servindo de chefe, *João Carlos Thompson Junior*.

Freguezia da Gavea

QUALIFICAÇÃO E REVISÃO

O tenente-coronel Frederico José dos Santos Rodrigues, presidente do conselho de qualificação da freguezia da Gavea, communica a todos os cidadãos qualificados por esta junta para o serviço da activa e reserva da guarda nacional, de accordo com o art. 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e mais disposições, conforme as listas affixadas á 20ª circumscripção, á rua Marquez de S. Vicente n. 22, que do dia 18 a 26 do corrente, das 9 ás 2 horas da tarde, achar-se-ha novamente reunido o conselho para attender ás reclamações que lhe forem apresentadas.

Capital Federal, 4 de junho de 1893. — O tenente-coronel, *F. J. dos Santos Rodrigues*.

Freguezia de S. José

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

Luiz Gon alves de Barros, major presidente do conselho de qualificação da freguezia de S. José:

Faz saber a quem o presente edital vir ou delle tiver noticia que acham-se affixadas no quartel do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, á rua Clapp n. 14, sobrado, as listas dos cidadãos aptos para o serviço da activa e reserva.

Outrosim, avisa que aquellos cidadãos que tiverem reclamações a fazer devem dirigir-se ao mesmo conselho, do dia 21 do corrente até ao dia 2 de julho proximo futuro, no mesmo quartel, devendo suas reclamações ser feitas por meio de requerimentos assignados pelos reclamantes ou por seus procuradores, conforme determina o art. 34 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850. E eu, alferes Proto Meirelles da Silva, servindo de secretario, o escrevi e assigno. — Alferes *Proto Meirelles da Silva*.

Escola de Minas de Ouro Preto

Na Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, recebe-se até o dia 15 do corrente propostas para o seguinte fornecimento:

- 6 Resmas de papel pautado n. 81.
- 4 » » » Iso, 1ª qualidade.
- 2 » » » pautado n. 83.
- 14 » » » para cartas, 109 B.
- 4 Caixas de envelopes, 109 c.
- 10 Duzias de lapis de graphits (sortidos).
- 12 Vidros de colla liquida.
- 12 Litros de tinta Blue Black.
- 50 Brochuras pautadas (50 folhas).
- 50 » para notas de topographia.
- 400 Folhas de papel para desenho (Canson).
- 4 Paus de carmin.
- 4 » » terra de sienne.
- 4 » » azul da Prussia.
- 4 » » gomma gutta.
- 2 » » nankin.
- 1 Duzia de canivetes finos (2 folhas).
- 6 » » canetas (sortidas).
- 8 Caixas de giz.
- 4 Litros de verniz para pedra.
- 100 Enveloppes impresos para officios (0º, 24 sobre 0º, 72).
- 4 Peças de papel azul para desenho — crayon.
- 4 Duzias de lapis de duas cores.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de junho de 1893. — *João Victor de Magalhães Gomes*, secretario.

Corpo de Engenheiros Navaes

EXAMES PARA MACHINISTAS DE BARCOS A VAPOR DO COMMERCIO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Corpo de Engenheiros Navaes, são convidados os senhores que requererem exame para machinistas de barcos a vapor do commercio, a comparecer segunda-feira, 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Secretaria ao Corpo no Arsenal de Marinha.

Secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes, 9 de junho de 1893. — O sub-engenheiro naval de 1ª classe, 1º tenente *Bartholomeu F. de Souza e Silva*, secretario.

Repartição Sanitaria da Armada

De ordem do Sr. contra-almirante inspector geral do serviço sanitario, faço publico que se acha aberta na secretaria desta repartição, por espaço de 90 dias, a contar de hoje, a inscripção para preenchimento das vagas de um medico e dous pharmaceuticos do corpo de saude da armada.

Repartição do Corpo Sanitario da Armada, 25 de abril de 1893. — Dr. *Antonio d'Alba Correa de Carvalho*, medico de 1ª classe, capitão de fragata graduado, secretario.

Escola de Aprendizizes Artífices

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DOS GENEROS ABAIXO

O conselho economico desta escola precisa contractar, para o rancho da escola e enfermaria, o seguinte: em unidade, pão de 200 grammas, dito de 150; em kilogrammas, rosas, biscoitos e bolachinhas.

Os proponentes devem comparecer munidos de suas propostas em carta fechada na secretaria desta escola, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, aquelles cujas propostas forem proferidas depositarão no cofre da mesma a quantia de 100\$, como garantia da assignatura do contracto, quantia essa que perderão si porventura recusarem assignar o quando para isso forem avisados.

Os proponentes deverão mostrar-se habilitados na forma das disposições em vigor.

Quartel da Escola de Aprendizizes Artífices na fortaleza de S. João, 11 de junho de 1893. — *Peregrino Martins*, alferes-agente.

Escola Pratica do Exercito

CONCURRENCIA

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho dos alumnos, praças aquarteladas na escola e enfermaria, e bem assim, lavagem da roupa da enfermaria e do rancho, durante o segundo semestre do corrente anno, a saber:

Em kilos, biscoitos de araruta, bolachinhas am ricanas, carne de vacca, com osso e sem osso, carne de porco, leite e pão; em achas, lenha rachada; em ração, frutas, verduras e temperos; em numero, frangos, gallinhas e ovos, e em peças, roupa lavada.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, no dia 16, ás 11 horas da manhã, exhibindo-se nessa occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis. Os proponentes cujas propostas forem acceitas depositarão como garantia até á assignatura dos respectivos contractos uma quantia proporcional ao fornecimento e nunca superior a 200\$000.

Escola Pratica, 8 de junho de 1893. — *João Coutinho de Oliveira Silva Faro*, alferes-agente.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel-commandante, chama-se concorrência para o fornecimento de artigos de expediente para a secretaria e mais dependencias da escola, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber: em resma, papel pautado e marcado para officios, dito almanaco fino e pautado, dito liso, dito inglez pautado; em caixas, papel diplomata marcado e sem marca com enveloppes, dito pequeno sem marca com enveloppes, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes sortidos e obreias grandes; em cento, enveloppes marcados para officios 25x12, ditos idem secos, em mão, papel cartão, mata-borrão e papel para embrulho; cada um, vidro de colla liquida, pequenas raspadeiras Rogers, canivetes Rogers, regoas chatas de borracha, ditos de madeira graduadas, livros de 100 e 200 folhas, pastas de oleado, tinteiros simples e duplos, pesos para papel, de vidro e de metal limpa-pennas, livros em quarto, de 50 e 100 folhas, ditos alphabetados, tesouras grandes para papel, facas de marfim e de osso para cortar papel; em duzia, lapis preto Faber, ditos de duas cores, ditos de borracha, canetas superiores; em litro, tinta Bleu-Black para escrever e dita Sardinha e rofos de barbante.

Os proponentes são obrigados a apresentar na secretaria da escola, ao entregar suas propostas, as a nostras dos artigos a fornecer.

As propostas serão recebidas no dia 20 do corrente, ás 10 horas do dia, em que serão abertas na presença dos proponentes.

Realengo, 8 de junho de 1893. — *Tertuliano José da Silva Tinoco*.

Arsenal da Guerra da Capital

GENEROS ALIMENTICIOS

De ordem do Sr. general director, declaro que no dia 17 do corrente, até as 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios, inclusive frutas, verduras e temperos, durante o 2º semestre do corrente anno; devendo os pretendentes se habilitarem previamente na forma das ordeus em vigor.

Secretaria do Arsenal da Guerra da Capital, 11 de junho de 1893. — O secretario, *Antonio de Drummond*.

Repartição de Ajudante General

De ordem do Sr. general de divisão ajudante-general, faço saber aos Srs. 1º tenente do 1º regimento de artilharia de campanha Carmenio Martins Rangel e tenente do 6º regimento de cavallaria Izidoro Dias Lopes, ambos alumnos da Escola Superior de Guerra, e á todos aquelles que prenderem e quizerem fazer chegar a seu conhecimento, que, não tendo comparecido á referida escola, segundo communicou o respectivo commandante em officio de hontem datado, são chamados pelo presente edital, para que se apresentem dentro do prazo de um mez a contar desta data, sob pena de proferir-se a respeito de suas faltas de comparecimento nos termos da lei de 26 de maio de 1835.

E, para que o referido lhes conste, mando o mesmo Sr. ajudante-general lavar o presente edital, que será publicado nas gazetas desta capital.

Repartição de Ajudante General do Exercito, 1 de junho de 1893. — *Guilherme de Barros e Vasconcellos*.

Intendencia da Guerra

MADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL, PEDRA E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 16 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria da Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Collegio Militar

O conselho economico deste collegio precisa contractar para o futuro semestre, de julho a dezembro, o fornecimento dos seguintes generos, todos da primeira qualidade:

Arroz da India, dito de Iguape, banta, refinada do Rio Grande, café moído, dito em grão, chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa, massas para sopa, goia, bada, lingua salgada, lombo, manteiga Demagny, dita nacional, marmellada de Lisboa, dita nacional, matte em folha, sabão, toucinho de Minas, açúcar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, pão, biscoito nacional, bolachinha, carne verde, dita de porco, dita de carneiro, linguica, pimenta do reino em pó, fuba de milho, bacalhão, kilo; azeite doce, farinha de Suruby, dita de Magé, feijão preto, vinagre tinto de Lisboa, dito branco, sal, litro; vinho do Porto—Rocha Leão, dito Figueira, dito Madeira, dito Bordeaux, garrafa; tijolo para areiar, queijo do reino, dito de Minas, alho, cebola, cento; palitos, maço; doce nacional, massa de tomates azeitonas, lata.

Igualmente o dito conselho precisa contractar a lavagem e engommado das seguintes peças:

Camisa fina, camisola, capa de bonnet, calça de brim, dolman de brim, ceroula, colcha de chita, dita branca, fronha, guardanapo, lençol, lenço, par de meias, toalha de rosto, dita de mesa, dita de banho, dita de prato, aventas.

Finalmente, precisa ainda o conselho contractar o fornecimento dos artigos abaixo declarados:

Ampulhetas para 5 e 10 minutos, canetas, canivetes, colchetes para papel, compassos de madeira para pedra, enveloppes lithographados para officios e cartas, escrevaninhas portateis, esponjas grandes, fio de côr, flechas grandes, giz quadrado e redondo, godets, gomma arabica em grão e liquida em vidros grandes, lacre encarnado, lapis bicolores, de borracha e pretos de Faber, limpa-pennas, livros em branco de papel Fiume de 50 a 200 folhas, nankim, papel lithographado para officios, para cartas, dito Fiume pautado, dito cartão borrão, pastas de oleado, pennas de Aluminium e Mallat ns. 10 e 12, tesoura para papel, tympanos, tinta carmin, de Blue Black e Sardinha, raspadeiras, regoas de borracha e de madeira.

As pessoas que quizerem propôr-se ao fornecimento, na segunda-feira, 12 do corrente, depois de reunido o conselho, entregarão, ás 11 horas da manhã, ao dito conselho suas propostas assignadas, selladas e em carta fechada, declarando os ultimos preços de cada genero, e daquelles em que for possível acompanharão as respectivas amostras.

Secretaria do Collegio Militar, 7 de junho de 1893. — *Joaquim de Mello Barreto*, capitão-secretario.

Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

De orden do Exm. Sr. ministro, faço publico que, de accordo com a determinação do art. 6º, n. 1, da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, recebam-se nesta Directoria Geral, dentro do prazo de 30 dias a contar da data das propostas para o arrendamento da Horta Viticola e estação Phylloxerica, situada na freguezia da Penha, nesta capital, com vista a plantação de videiras das diversas variedades a serem cultivadas, casa para residencia, e mais edificios e utilidade etc.

As propostas apresentadas deverão observar as seguintes condições:

O arrendatario obriga-se a fornecer ao governo durante o tempo do contracto, que será de tres annos, mudas de videira já enraizadas e de um anno pelo preço de 300 réis cada uma, pagas as despesas de transporte e encaixotamento pelo destinatario das mesmas mudas.

II

O arrendatario obriga-se a receber e cumprir ordens do governo acerca da fiscalização das videiras importadas do estrangeiro, afim de evitar a introdução do *phylloxera*, e a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem requisitados pelo governo sobre a viticultura.

III

Obriga-se ainda o arrendatario a conservar o vinhedo mestre existente na Horta Viticola, até o termo final do contracto, e a não fazer quaesquer serviços ou bemfeitorias sem prévio accordo com o governo. No caso de effectuarem-se taes serviços ou bemfeitorias, ficarão incorporados ao proprio nacional, por mais que lhe augmentem o valor, sem ter o arrendatario, em caso e tempo algum, direito de reclamar qualquer indemnisação por elles.

IV

O preço minimo do arrendamento será de 2:400\$, pagos em duas prestações por anno, de 1:200\$ cada uma, que será recolhida ao Thesouro Nacional até 15 de janeiro e 15 de julho de cada anno.

Para fiel garantia da execução do contracto o arrendatario depositará no Thesouro a importância de 2:000\$000.

V

O arrendatario só poderá usar do proprio nacional para os fins conforme a legislação em vigor, não o destinando a outros que possam ocasionar a sua ruina ou pôr em risco a sua conservação.

VI

A falta de cumprimento de qualquer destas condições dará ao governo o direito de rescindir o contracto.

Nesta Directoria serão prestados quaesquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Directoria Geral da Industria, 24 de maio de 1893.—O director geral, *Thomas Wallace da Gama Cochrane*.

E. de Ferro Central do Brazil

PROLONGAMENTO

Bases de concorrência para construção das obras do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia, na extensão de 28.746 metros da estaca 3476×12 a 5071×10, e nos dois trechos de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas, da estaca 0 a 1.500 e de 1.500 a 3.000

De conformidade com o art. 14 do regulamento de 2 de setembro de 1890, recebem-se propostas na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, até ao dia 30 de junho do corrente anno, para a preparação do leito e construção das obras de artes do prolongamento da referida estrada, por empreitada, parciaes, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia, na extensão de 28.746 metros, da estaca 3476×12 a 5071×10, e nos dois trechos de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas, da estaca 0 a 1.500 e de 1.500 a 3.000.

I

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações approvadas por portaria do então Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 9 de dezembro de 1890 e a modificação feita na respectiva tabella de preços, approvada por portaria de 23 de julho de 1892.

II

As supracitadas condições geraes, especificações e tabellas de preços modificadas, additadas do prazo para a conclusão das obras, constituirão o contracto.

III

Ostrechos a construir são os seguintes:

O 1º, na extensão de 28.746 metros da estaca 3476×12 a 5071×10, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia;

O 2º, na extensão de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas da estaca 0 a 1.500;

O 3º, na extensão de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas da estaca 1.500 a 3.000.

IV

Na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ou no escriptorio tecnico do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, poderão os proponentes, desde já, examinar os respectivos estudos, bem como as condições geraes, especificações e tabella de preços.

V

A concorrência versará sobre idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo para a conclusão das obras.

Aos proponentes é licito apresentar modificação, para mais ou para menos, nos preços da tabella.

Cada proposta deve vir acompanhada de documentos que provem ter o proponente a necessaria idoneidade, e desses documentos deve constar não só a natureza e importancia dos trabalhos que já houver executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos ou accrescimos offerecidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não somente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que acompanharem deverão vir sellados e reconhecidos as firmas.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento não só das obras a construir, como tambem de todas as circunstancias locais, e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não podendo ser acceitos, como motivos justificativos de demora, a falta de operarios, chuvas torrencias, etc.

VII

Além da caução de dez por cento (10 %) retida em cada pagamento para garantia das obras, prestará o empreiteiro no Thesouro Nacional uma fiança de quinhentos mil réis (500\$000) por kilometro de estrada a contractar.

O empreiteiro deverá effectuar esta fiança dentro do prazo de 15 dias, da data em que pelos jornaes se lhe der aviso da acceitação de sua proposta.

VIII

Sómente em vista do conhecimento de ter sido depositada a respectiva fiança, poderá o proponente assignar o contracto, o qual considerar-se-ha sem effeito, si, decorrido o prazo fixado nesta condição, não tiver o proponente apresentado o referido conhecimento.

IX

As propostas poderão ser entregues até ás 2 horas da tarde de 30 de junho do corrente anno, na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ou na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, no estado de Minas Geraes, sendo taes propostas, nesse mesmo dia e hora, abertas onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a essa abertura, os proponentes que se acharem presentes. Proceder-se-ha depois, de accordo com o art. 17 do regulamento de 2 de setembro de 1890.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada de um conhecimento de deposito de cinco contos de réis (5:000\$000), feito no Thesouro Nacional, e revertendo este deposito para o Estado, si o respectivo proponente deixar de assignar o contracto, nos termos destas bases e de sua proposta, no caso de ser acceita.

Sabará, 5 de abril de 1893.—*Pedro Leopoldo da Silveira*, engenheiro chefe.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES, ARTIGOS DIVERSOS, OBJECTOS DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE.

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que nos dias abaixo indicados se receberão propostas para fornecimento até 30 de setembro do corrente anno, de materiaes, artigos diversos, objectos de escriptorio e de expediente, a saber:

Dia 13

Materiaes diversos e objectos de escriptorio.

Dia 14

Utensilios, objectos diversos, tintas, drogas e artigos semelhantes.

Dia 15

Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes; material de construção e outros semelhantes; limas inglezas, parafusos, portas de Paris, etc., etc.

Os impressos que constituirão as respectivas propostas acham-se á disposição dos concorrentes nesta secretaria e bem assim as condições para recebimento das propostas e bases para o contracto.

Os depositos para garantia das propostas deverão ser feitos até o dia anterior ao da abertura das mesmas propostas.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição ás 11 horas dos dias marcados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas.

Todas as propostas apresentadas até aquella hora serão abertas e lidas em presença dos concorrentes não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois da aberta a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1 de junho de 1893.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Faz-se publico para conhecimento dos interessados, que, por ordem do Sr. ministro, acha-se aberta na Repartição das Terras e Colonisação, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscrição para o concurso ao logar de amanuense da mesma repartição, devendo os interessados apresentar os seus requerimentos instruidos com certidão de baptismo, provando ter 21 annos de idade e competente folha corrida.

O concurso, que terá lugar em um dos dias do mez proximo, se effectuará de accordo com a seguinte disposição do art. 20 do regulamento que baixou com o decreto n. 603 de 26 de julho de 1890.

Art. 20. Nenhum individuo será admittido como amanuense sem que mostre ter boa calligraphia e achar-se habilitado em concursos das seguintes materias: grammatica portugueza, tradução da lingua franceza, geographia, historia do Brazil, arithmetica até proporções inclusive, systema metrico decimal, devendo, outrossim, provar ter pelo menos 21 annos de idade, ser cidadão brasileiro e ter bom procedimento.

Serão preferidos os candidatos que conhecerem as linguas allemã e italiana.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 9 de maio de 1893.—*Julio Xavier da Silva Moura*, chefe interino da 1ª secção.

Inspectoria Geral das Obras Publicas

PROPOSTA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DIVERSOS E TRANSPORTE DE MATERIAES METALLICOS NO 2º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1893

De ordem do Sr. Dr. Inspector geral, faço publico que no dia 17 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de materiais e artigos diversos, especificados nas relações impressas, sob os ns. 1 a 6, que os concorrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

- N.º 1. Objectos de escriptorio e desenho.
- N.º 2. Ferragens e artigos diversos.
- N.º 3. Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.
- N.º 4. Tintas, drogas e artigos de pintura.
- N.º 5. Materiaes de construcção, madeiras, cal, tijolos, telhas, cimento, etc.
- N.º 6. Materiaes metallicos para canalisação de agua e outras obras.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras e sem emendas, e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como melhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo que recusar-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso, que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transporte de materiais

Nas mesmas condições acima, esta repartição receberá também propostas no dia e hora indicados para o contracto de transporte de material metallic, quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fora do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 8 de junho de 1893. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 17 do corrente, para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de diversos generos relativos a forragem, ferragens, ferramentas, ferro e artigos semelhantes, objectos de escriptorio, tintas e drogas, couros e artigos semelhantes, madeiras e materiais de construcção, artigos para luzes e para machinas.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto e, depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos, especificando os artigos acima, acham-se á disposição dos Srs. proponentes, na mesma secretaria, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Capital Federal, 8 de junho de 1893. — Henrique Eugenio de Assis Loureiro, tenente secretario.

Freguezia do Sacramento

FISCALISAÇÃO

O fiscal desta freguezia communica que mudou o seu escriptorio para a rua de São Pedro n. 317.

O fiscal, Desiderio Manoel da Costa.

EDITAIS

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação aos accionistas da Companhia Industrial de Accessorios Prediaes, para, dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de um mez virem, que por parte da Companhia Industrial de Accessorios Prediaes, lhe foi dirigida, em virtude de distribuição, a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da Camara Commercial. — Diz a Companhia Industrial de Accessorios Prediaes, com sede nesta capital á rua do Hospicio n. 173, que, tendo os accionistas constantes da relação (doc. n. 1) deixado de satisfazer as entradas de capital subscrito nos prazos estipulados, apesar de devidamente convidados por annuncios nos jornaes e da prorrogação concedida (docs. 2, 3 e 4) incorrendo, desta arte, nas penas do art. 6 dos respectivos estatutos, e havendo a assembléa geral deliberado promover a acção judicial, nos termos do art. 4º do decreto n. 850, de 13 de outubro de 1890 e arts. 33 e 34 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, requer a V. Ex. se digne distribuir esta a juiz competente que ordene, ex vi dos docs. cit., a notificação dos ditos accionistas para, no prazo de 30 dias, comparecerem á presença inimação edital, realisarem as entradas em atraso, sob pena de lançamento e de, julgada a notificação por sentença, serem as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, e, na falta de compradores, applicar-se-lhes o disposto no art. 34 do decreto n. 434, de 1-91. As im citadas P. deferimento e E. R. J. Capital Federal, 5 de junho de 1893. O advogado José Raymundo do Lago. Em cuja petição proferiram-se os despachos seguintes do Dr. Montenegro Rio, 5 de junho de 1893. — Silva Mifra. — D notifique-se. — Rio, 5 de junho de 1893. — Montenegro. — Distribuição — D. a Lasary, 5 de junho de 1893. — J. Conceição. — Relação dos Srs. accionistas em debito de suas entradas atrasadas, nesta data, da Companhia Industrial de Accessorios Prediaes. — 1. Manoel da Costa Guimarães, 3ª entrada de 215 acções a 10 %.

4:300\$; 2. Conselheiro Francisco de Paula Mayrink, 2ª e 3ª entrada de 300 acções a 10 %.

12:000\$000; 3. Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos, 3ª entrada de 100 acções a 10 %.

2:000\$000; 4. Visconde de Assis Martins, 2ª e 3ª entradas de 20 acções a 10 %.

800\$; 5. José Pereira da Rocha Paranhos, 2ª e 3ª entradas de 20 acções a 10 %.

800\$; 6. Abel Pinto Tavares, 3ª entrada de 10 acções a 10 %.

200\$000. Total, 20:100\$000. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1893. — Joaquim Marques de Carvalho Portugal, director. — Em virtude do despacho acima transcripto, mandou passar o presente edital pelo teor do qual são notificados os accionistas acima relacionados para sciencia do que, no prazo de um mez, a contar da 1ª publicação deste, são obrigados a satisfazerem á Companhia Industrial de Accessorios Prediaes as entradas em atraso visto não o terem feito por occasião da chamada, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados para pagamento dos seus debitos á mesma companhia; podendo a mesma declarar perdidas e appropriar-se das entradas feitas e exercer contra os citados os

direitos derivados de suas responsabilidades, nos termos da lei vigente a esse respeito, caso não sejam vendidas as ditas acções por falta de compradores, tudo nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e da petição acima transcripta. E, para constar e chegar a noticia dos mesmos accionistas, mandou passar o presente e mais quatro de igual teor, que serão publicados dez vezes durante um mez no *Diário Official*, *Jornal do Commercio* e folhas de maior circulação desta capital (sede da companhia) e affixados na fôrna da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido levará a competente certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de junho de 1893. E eu, Henrique José Lazary, escrivão, o subcrevi. — Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 10

Cambio

O Brazilianische Bank conservou a taxa de 10 5/8 d. sobre Londres, affixando o British Bank e o London & River Plate Bank a de 10 3/4 d. e sacando todos a taxas mais altas.

Houve certo panico no mercado, e o curso das taxas de papel repassado demonstrou o que sempre temos sustentado: os especuladores tomaram cambias que não puderam pagar, e, para repassar estas, foram obrigados a sujeitarem-se ás exigências dos bancos, os dos possuidores de dinheiro. Em letras bancarias directas, e no papel particular, n.º nos constou movimento regular, porém, o papel repassado houve transacções importantes.

As transacções constaram de letras bancarias de 10 3/4 a 11 1/8 d., de papel particular a 11 e 11 1/8 d. e em papel repassado aos extremos de 10 15/16 a 11 9/16 d. Quando o mercado fechou houve alguma indecisão: cotavam-se letras bancarias a 11 e 11 1/8 d. mas qual a cotação de papel repassado não se pôde precisar.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.	10 5/8 a 10 3/4 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco	887 a 897 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco.....	1\$094 a 1\$098 a 90 d/v.
Italia, por lira....	847 a 903 rs., a 3 d/v.
Portugal.....	420 %, a 3 d/v.
Nova York, por dollar.....	4\$375 a 4\$760, á vista.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas na dia 7 de junho de 1893 nas estações de S. Diego, Central e Maritima

	Desde 1 do mez
Café.....	178.222 1.992.286 kilos.
Carvão vegetal.	22.840 257.955 >
Fumo.....	12.380 67.820 >
Queijos.....	8.380 77.518 >
Toucinho.....	8.220 48.540 >
Diversas.....	13.820 88.740 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Campanhia Cooperativa de Comestiveis

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 18 DE MAIO DE 1893

Presidencia do Sr. Robillard de Marigny

Às 2 horas da tarde do dia 18 de maio de 1893, no edificio da companhia á rua dos Ourives ns. 23 e 25, presentes os Srs. accionistas Dr. Heitor Cordeiro, Dr. Eug. Poncy. A, Ulrique Delforjes, Luiz de Coppet, A. Leuba & Comp., Banco Franco Brasileiro, por seu vice-presidente Ch. Robillard de Marigny, Emmanuel Courret, E. Menuisier, Ed. Rueh,

Antonio Augusto Vieira, Conde de Diniz Cordeiro e D. Julieta Cordeiro, por seu procurador o Sr. Emile Menusier e Dr. Firmo de A. Diniz, por seu procurador Eduardo Ruch, representando ao todo 5.654 acções, o Sr. presidente da companhia declarou aberta a sessão e propoz para presidir a o Sr. Charles Robillard de Marigny, que foi unanimemente acceto pela assembléa e convicou para 1.º e 2.º secretarios os Srs E. Menusier e E. Ruch.

Lida a acta da assembléa extraordinaria de 15 de julho ultimo, ninguem pediu a palavra e foi a mesma approvada unanimemente.

Pasando-se á ordem do dia, a requerimento do Sr. De Coppet, foi dispensada a leitura do relatorio, por estar impresso no *Diário Official*; o Sr. Leuba leu o parecer do conselho fiscal.

Postos em discussão um e outro, o Sr. presidente da companhia fez diversas considerações explicativas das propostas do relatorio, e pediu aos Srs. accionistas que se manifestassem a respeito.

O Sr. De Coppet apresentou a seguinte proposta:

« O abaixo assignado propõe que a directoria fique autorizada a tratar e a realizar a venda dos immoveis, nas condições que julgar mais vantajosas, para o que lhe confere a assembléa plenos e illimitados poderes para tratar do assumpto, receber a importância da venda e dar quitação, assignar escriptura e qualquer outro documento preciso.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1893.—
L. de Coppet.»

Posta em discussão a proposta acima, ninguem pediu a palavra, e posta a votos, foi approvada, unanimemente.

Em seguida o Sr. Delforges mandou á mesa a seguinte proposta:

« O abaixo assignado propõe que a directoria annuncie que até ao dia 31 deste mez serão recebidas sem multa as entradas em atraso e que logo em seguida fique a directoria autorizada e encarregada de promover com urgencia o commissão das acções que não estiverem em dia até essa data.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1893.—
A. Ulique Delforges.»

Posta em discussão, ninguem pediu a palavra; posta a votos, foi a proposta approvada unanimemente.

Ninguem mais pedindo a palavra ou fazendo proposta acerca do relatorio e contas, foram postas a votos estas, juntamente com o parecer do conselho fiscal, sendo ambos approvados unanimemente, deixando de votar os legalmente impedidos.

O Sr. presidente da companhia, agradecendo a manifestação da assembléa, pediu que esta resolvesse a respeito dos *honoris* dos *compos* do 2.º semestre de 1892, ficando resolvido, de accordo com os estatutos, não haver distribuição alguma aos compradores, por não ter havido dividendo aos accionistas.

Procedeu-se em seguida á eleição do conselho fiscal, cujo resultado foi o seguinte:

Para fiscaes		Votos
A. Leuba.....		329
N. Ferry da Silva Neves.....		329
A. Ulique Delforges.....		269
L. de Coppet.....		20

Para sup'p'entes		Votos
Dr. Alberto de Faria.....		329
Dr. Plinio de Oliveira.....		329
Emmanuel Couret.....		327
L. de Coppet.....		2

O Sr. presidente da assembléa proclamou eleitos os tres mais votados de cada uma das

listas: em seguida o mesmo senhor propoz um voto de louvor á directoria, pela dedicação e zelo de que tem dado incessantes provas, o que foi unanimemente approvado, abstenendo-se de votar os directores.

E nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, de qua lavrou-se a presente acta, que vai assignada pela mesa e pelos accionistas abaixo. — E. Menusier, 1.º secretario. E. Ruch, 2.º secretario. — Pp. do Conde de Diniz Cordeiro, E. Memseir — Pp. de D. Julieta Cordeiro, E. Menusier. — Dr. Eugenio A. Poncy. — Heitor Bas os Cordeiro. — E. Ruch. — A. Ulique Delforges. — De Coppet. — C. Robillard de Marigny. — Auguste Leuba & Comp. — E. Couret.

Companhia Nacional de Pintura e Decoração

ACTA DA 2.ª ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Ao meio-dia de 10 de abril de 1893, reunidos mais de dous terços de accionistas da companhia, representados por 20 accionistas ou 1.466 acções, foi aclamado presidente da assembléa o Sr. major Antonio José Caetano Junior, que convidou para secretarios os Srs. Calixto Joaquim Mendes Borges e coronel Alipio de Bittencourt Calazans.

O Sr. Calixto Borges pediu a palavra para apresentar o projecto da transformação da companhia em uma sociedade em commandita sob a firma de Frederico Antonio Steckel & Comp., declarando que esta transição tinha por fim reduzir as despesas da empresa, visto como deste modo a despeza de administração ficaria reduzida ao ordenado do socio solidario e gerente Frederico Antonio Steckel.

Lido pelo Sr. Borges o projecto do contracto, depois de ligeiras considerações feitas pelos Srs. Steckel e Oliveira e Silva, foi submettido a votos e unanimemente approvado com pequenas emendas propostas por estes senhores.

Em seguida o Sr. coronel Goulart propõe que se convoasse uma reunião dos socios da nova firma para o dia 11 do corrente, afim de proceder-se á escolha dos tres representantes dos socios commanditarios.

Esta proposta foi unanimemente approvada.

O Sr. coronel Goulart, pedindo ainda a palavra, em commoventes phrases agradeceu aos seus companheiros da directoria e conselho fiscal da extincta companhia o valioso concurso que lhe prestaram durante o tempo de sua gestão, e a Srs. accionistas as provas de confiança que lhe dispensaram.

O Sr. Oliveira e Silva pediu a palavra e disse que, abundando nos conceitos do Sr. coronel Goulart, vinha por seu turno cumprir o grato dever de manifestar, por identicos motivos, a gratidão por que se achava penhorado aos mesmos cavalheiros, e agradecendo as honrosas referencias que lhe haviam sido feitas pelo seu ex-companheiro de directoria, punha ao seu dispor, bem como do Sr. Steckel e de toda a empresa, seu insignificante prestimo.

O Sr. Steckel, agradecendo immensamente commovido as provas de estima e consideração que mais uma vez acabava de receber, disse que jamais olvidaria a amizade e harmonia em que durante toda a vida da companhia se achou com os seus companheiros e conselho fiscal, cuja correcção de caracter admirou, ao traduzir o seu reconhecimento não só aos seus companheiros da directoria e conselho fiscal como a todos os accionistas pelo modo por que se haviam imposto á sua estima.

Os Srs. Calixto Borges e coronel Alipio propuseram que na acta fosse inserido um voto de louvor á directoria e conselho fiscal da extincta companhia pelos relevantes serviços a ella prestados.

O Sr. presidente da assembléa mandou que na presente acta fosse transcripto o contracto pelo qual ficou constituida a sociedade em commandita em substituição á companhia extincta.

Não havendo mais negocio a tratar, ás 3 horas da tarde o Sr. presidente encerra a sessão.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1893.—
Calixto Joaquim Mendes Borges, 2.º secretario.

N. 2047.—Certifico que foi archivada hoje nesta repartição sob o n. 2047, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Nacional de Pintura e Decoração realisada no dia 10 do corrente, na qual foi resolvida a sua dissolução e transformação em sociedade em commandita simples.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de abril de 1893.— O official-maior, Manoel do Nascimento Silva.

PATENTES DE INVENÇÃO

Memoial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para systema aperfeçoado de ferraduras, denominado «Ferradura Progresso», invenção da Companhia Industrial do Brasil, estabelecida nesta Capital Federal.

Este nosso invento tem por fim substituir as antigas ferraduras para animaes, que eram muito ordinarias, mal feitas e mal seguras, por uma nova ferradura solida, elegante, de grande firmeza e de muita duração.

Basta examinar o desenho anexo e a amostra que acompanha este memorial, para julgar immediatamente do valor e da importancia da nova ferradura, pois ella é fabricada com um ferro de laminação especial em substituição do simpes ferrochato ordinario, que não segurava bem o casco do animal e não durava a metade da nossa.

Esta ferradura é dotada de duas nervuras A e B, representadas nas figs. 1, 2 e 3 do desenho que mostra vista de cima, debaixo e em perfil, mostrando uma secção C do metal preparado para a confecção desta nova ferradura.

E' facil comprehender que os pregos preservados pelas nervuras A e B hão de durar tanto como estas, isto é, o tempo duplo da ferradura singela, pois, depois de gastar estas nervuras, ainda fica á reduzida á duração de uma simples ferradura.

A nervura D, collocada do lado opposto, isto é, na parte de cima da ferradura, é destinada a adornar a ferradura e ao mesmo tempo a prender e segurar o pé do animal, conservando-lhe o casco e segurando-o com mais firmeza.

Esta nossa ferradura é, pois, essencialmente duravel e hygienica, e não tardará a substituir todas as antigas ferraduras, pelas grandes vantagens que offerece, as quaes são: maior facilidade em ajustar a ferradura ao casco do animal, perfeita adaptabilidade, maior economia em ferrar e muito maior duração.

Juntamos amostra em duplicata de nossa ferradura aperfeçoada e tambem amostra do metal empregado.

Em resumo, reivindicamos como pontos característicos do nosso invento os seguintes:

1.ª, a construção da nova ferradura «Progresso» com ferro laminado especialmente, com a forma representada no desenho anexo com as nervuras A e B reforçando a ferradura do lado de buxo, resguardando os cravos e com a nervura (adorno) D do lado de cima encaixando o casco do animal para os fins especificados neste memsrial;

2.ª, a fabricação desta nova ferradura applicada a todos os animaes com as formas e dimensões requeridas segundo a sua applicação.

Ris de Janeiro, 17 de maio de 1893.—Como procuradores, Jules Geraud & Leclerc.